

CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL

Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

RELATÓRIO E CONTAS

30 de junho de 2026

Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.
Sede Social: Av. João XXI, 63 - 1000-300 Lisboa - Capital Social € 9.300.000 - CRC de Lisboa e contribuinte 502 454 563

INDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO 3
ENQUADRAMENTO ECONÓMICO 3
MERCADOS FINANCEIROS 4
PERSPETIVAS PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2026 6
MERCADO DE FUNDOS DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO[1] 8
ATIVIDADE DO FUNDO 9
Caracterização 9
Estratégia de investimento 9
Avaliação do desempenho 10
Demonstração do património em 30 de junho de 2026 10
Caracterização dos Valores Mobiliários 10
Composição da carteira 11
Rendibilidades e Risco 11
Dados Históricos 11
Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas 13
Sustentabilidade 14
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS 16
BALANÇOS 17
CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS 18
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS 19
DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA 20
DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026 21
ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE 34
RELATÓRIO DE AUDITORIA 52

RELATÓRIO DE GESTÃO

Enquadramento Económico

No primeiro semestre de 2026, a economia global evoluiu num enquadramento marcado pelo aumento da incerteza geopolítica, volatilidade dos mercados de matérias-primas e persistência de riscos relacionados com a fragmentação comercial. Depois da resiliência demonstrada ao longo de 2025, a atividade económica enfrentou novos desafios decorrentes da eclosão do conflito no Médio Oriente, dos potenciais efeitos sobre as cadeias de abastecimento e do impacto da subida dos custos energéticos sobre a confiança das famílias e dos empresários. Neste contexto, as principais instituições internacionais procederam à manutenção ou à revisão em baixa das suas previsões para o PIB, refletindo um cenário de menor dinamismo da procura global. O Fundo Monetário Internacional estima um crescimento próximo de 3,1% em 2026, depois de 3,4% em 2025, valor inferior à média registada nos últimos anos. Apesar deste abrandamento, a atividade manteve-se suportada pela robustez do consumo em várias economias avançadas e pelo contributo das emergentes, nomeadamente asiáticas. Em matéria de preços, a trajetória de gradual convergência para os objetivos dos principais bancos centrais foi interrompida, em resultado do significativo incremento das matérias-primas energéticas. Ainda assim, o crescimento dos preços permaneceu significativamente abaixo dos níveis alcançados em 2022, após a disrupção provocada pelo início da guerra na Ucrânia. O setor dos serviços constituiu outra fonte de pressão inflacionista, refletindo mercados laborais robustos e aumentos salariais ainda expressivos em diversas geografias. Ao nível da política monetária, a resiliência demonstrada pelas economias perante mais um choque adverso permitiu, em determinadas jurisdições, aos decisores prosseguir o combate à inflação através do aumento das taxas de juro diretoras, sem provocar um arrefecimento económico mais significativo.

A economia norte-americana continuou a evidenciar um desempenho superior ao da generalidade das outras regiões desenvolvidas, embora com sinais de moderação face ao observado nos anos anteriores. O crescimento foi sustentado pelo consumo privado, pelo investimento empresarial, em particular em setores associados à inteligência artificial, infraestruturas digitais e semicondutores, bem como pela solidez dos balanços das famílias. Contudo, a manutenção de condições financeiras ligeiramente restritivas, a incerteza de natureza geopolítica e a subida dos custos energéticos condicionaram parcialmente a sua evolução. O mercado de trabalho preservou a sua robustez, com a taxa de desemprego a estabilizar em torno de 4,3%, enquanto a criação líquida de emprego acelerou, registando um desempenho superior ao observado no período homólogo de 2025. Relativamente aos preços, a inflação assinalou uma aceleração ao longo do semestre, influenciada sobretudo pelo contributo das componentes energéticas e dos transportes. A rubrica subjacente permaneceu acima da meta de 2% da Reserva Federal, refletindo a persistência de pressões nos serviços, em específico nas categorias relacionadas com a habitação, a saúde, o lazer e o alojamento. Neste enquadramento, o banco central manteve uma postura prudente, embora preservando a taxa dos fundos federais entre 3,50% e 3,75%. As primeiras declarações do novo presidente da Reserva Federal enfatizaram a necessidade de os bancos centrais preservarem a credibilidade e a independência, defendendo que a estabilidade dos preços continua a ser a condição fundamental para que o dinamismo económico seja sustentável e evidenciando uma postura cautelosa relativamente aos riscos de flexibilização prematura da política monetária.

Na Área Euro, a economia registou um crescimento moderado e inferior ao observado no final do ano anterior, condicionado pelo impacto da subida dos preços energéticos no rendimento disponível das famílias, pela menor procura externa e pela persistência de fragilidades em alguns setores industriais. Ainda assim, o consumo privado beneficiou da manutenção de um mercado de trabalho sólido, da recuperação progressiva dos salários reais e da melhoria das condições financeiras observada ao longo dos trimestres anteriores. Entre os Estados-membros mantiveram-se diferenças significativas de desempenho, refletindo distintos níveis de exposição à indústria transformadora, ao comércio internacional, aos custos energéticos e a desafios estruturais específicos. O emprego continuou a apresentar um comportamento positivo, contribuindo para que a taxa de desemprego permanecesse sempre próxima do mínimo histórico desde a criação da união monetária. Em matéria de inflação, a região

assistiu a algum grau de recrudescimento das tensões sobre os preços durante a maior parte do semestre, impulsionadas, sobretudo, pela energia, embora tenham sido substancialmente menores do que as observadas durante a crise inflacionista de 2022, na sequência do início do atual conflito armado no leste da Europa. A inflação subjacente conservou-se acima da meta de 2%, traduzindo a persistência dos aumentos dos custos dos serviços. A necessidade de limitar os efeitos indiretos do choque energético e de assegurar a credibilidade do compromisso da autoridade monetária com a estabilidade de preços levou o Conselho de Governadores a decidir aumentar as taxas diretoras em junho. A taxa da facilidade permanente de depósito foi elevada para 2,25%, o primeiro agravamento em quase três anos, com a instituição a reiterar a estratégia de dependência das decisões relativamente à evolução dos indicadores e das perspetivas económicas.

As economias asiáticas continuaram a desempenhar um papel central no crescimento global, embora apresentando resultados distintos. Na China, a atividade económica manteve-se relativamente robusta no primeiro trimestre, apoiada pela evolução das exportações, do investimento em indústrias de média e alta tecnologia e das políticas de estímulo implementadas pelas autoridades. O crescimento homólogo de 5% foi impulsionado pela forte procura externa de bens de elevado valor acrescentado e pelos setores associados à transição energética. Ainda assim, a persistência de vulnerabilidades no mercado imobiliário contribuiu para uma acentuada desaceleração do consumo privado no trimestre seguinte. Perante este contexto, os decisores mantiveram uma política de estímulos seletivos, assente numa combinação de medidas fiscais direcionadas e condições monetárias acomodatícias. No Japão, a economia continuou a crescer de forma gradual, sustentada pela recuperação do consumo interno, pela melhoria dos rendimentos do trabalho e pela manutenção de condições financeiras favoráveis. Embora logo no início do semestre a inflação tenha retornado abaixo do objetivo de 2%, e mesmo preservando uma abordagem cautelosa perante os riscos para o contexto económico mundial, o banco central manteve o processo de normalização da política monetária iniciado no ano anterior, tendo voltado a decretar um aumento da taxa de juro diretora, fixando-a a 1%, o patamar mais elevado desde 1995. Em termos agregados, a região asiática continuou a afirmar-se como um dos principais motores da economia global, compensando parcialmente a desaceleração observada de várias economias avançadas.

Mercados Financeiros

No primeiro semestre de 2026 os mercados financeiros foram significativamente influenciados pelos desenvolvimentos de índole geopolítica, dos quais se destacou o conflito no Médio Oriente na sequência da intervenção militar realizada pelos Estados Unidos e Israel no Irão, no final de fevereiro. Essas operações, direcionadas a infraestruturas militares, lideranças políticas e ao programa nuclear e balístico iraniano, foram seguidas por ações retaliatórias conduzidas pelo Irão contra alvos muito diversos, incluindo infraestruturas de produção e armazenamento de bens energéticos em países da região. Outra medida retaliatória de elevadas repercussões a nível económico foi o bloqueio, na prática, da travessia do Estreito de Ormuz, por onde era transportado cerca de um quinto do petróleo transacionado a nível global, abastecendo principalmente várias economias da Ásia e da Oceânia. Na sequência da resposta das forças armadas iranianas, que tinha como objetivo pressionar norte-americanos e israelitas a cessarem os ataques em curso, o preço do petróleo e seus derivados, assim como do gás natural, registaram aumentos expressivos e extensíveis aos contratos futuros para entrega nos meses subsequentes de 2026 e em 2027. Adicionalmente, agravou-se a pressão sobre as cadeias de fornecimento globais, dado o impasse gerado pelo bloqueio em Ormuz, que motivou ainda um aumento significativo da incerteza a nível económico e geopolítico, penalizando os ativos de maior risco, mas também ativos de refúgio, que foram prejudicados pela expectativa de maior inflação e de procura por liquidez. A partir de abril, contudo, adquiriu expressão a expectativa em torno de uma retoma de negociações entre os Estados Unidos e o Irão, que pudessem conduzir a um cessar-fogo e à reabertura da circulação no Estreito de Ormuz. Neste contexto, assistiu-se ao longo do segundo trimestre a um progressivo decréscimo da aversão ao risco e

da tensão geopolítica, o que, apesar da elevada incerteza, gerou condições à valorização dos mercados de ações e à descida da cotação do petróleo.

No **Mercado Monetário** da Área Euro, as taxas de juro subiram de forma significativa a partir do início de março, após a estabilidade que tinham registado no segundo semestre de 2025. A perspetiva crescente de que o Banco Central Europeu viria a elevar as taxas diretoras perante o agravamento da inflação conduziu ao aumento das taxas Euribor, com especial destaque para os prazos mais longos, incorporando de forma antecipada a expectativa de maior restritividade da política monetária. Foram registadas subidas de 0,49 p.p. e 0,46 p.p., nas taxas a 12 e a 6 meses, para 2,73% e 2,57%, respetivamente. Nos prazos mais curtos, a 1 e a 3 meses, os aumentos foram menos acentuados, de 0,26 p.p. e 0,30 p.p., respetivamente, para 2,20% e 2,32%.

No que respeita às **Obrigações** de Dívida Pública, os índices de referência para os Estados Unidos e para a Área Euro patentearam um desempenho positivo, embora condicionado pelo acréscimo de pressões inflacionistas decorrentes do aumento dos custos de energia devido aos efeitos causados pelo conflito no Médio Oriente. A perspetiva de implementação de uma política monetária mais restritiva, num enquadramento de níveis mais altos de inflação, conduziu, assim, a um movimento de subida das taxas de rendibilidade implícitas nos títulos da dívida pública, mais significativo no caso norte-americano, onde as taxas para os prazos de 2 e 10 anos subiram 0,70 p.p. e 0,30 p.p., respetivamente, para 4,17% e 4,47%. Na Área Euro, o índice de referência para as obrigações de governos também valorizou e numa maior magnitude face ao seu congénere norte-americano. As taxas de juro implícitas nos títulos de dívida alemã com maturidade a 10 anos registaram uma variação nula, mantendo-se em 2,86%, enquanto as com maturidade a 2 anos evidenciaram um acréscimo de 0,41 p.p. para 2,53%, dada a maior sensibilidade dos prazos mais curtos à perspetiva de incremento das taxas diretoras pelo Banco Central Europeu.

Relativamente às Obrigações de Dívida Privada - Crédito, a evolução favorável dos prémios de risco, ou spreads, que prosseguiram uma trajetória de estreitamento, permitiu a vários segmentos registar ganhos, que se revelaram mais pronunciados nas emissões de maior risco. No que respeita ao grau de investimento, as emissões em euros mantiveram-se relativamente estáveis, enquanto nas denominadas em dólares se verificou uma ligeira desvalorização.

Na classe de **Ações**, o semestre ficou marcado pela valorização da generalidade dos índices de referência, mais acentuada nos mercados emergentes, com exceção da China, e no Japão. Contudo, no mês de março foram registadas perdas, refletindo a aversão ao risco e a incerteza que imediatamente se seguiram ao início da intervenção militar dos Estados Unidos e de Israel no Irão. A tensão geopolítica foi gradualmente diminuindo ao longo do segundo trimestre, à medida que cresceu a probabilidade de ser alcançada uma base de entendimento entre as partes beligerantes que permitisse um cessar-fogo e a reabertura, ainda que temporária ou progressiva, do Estreito de Ormuz. Neste contexto, assistiu-se a uma retoma, pelos mercados acionistas, da trajetória anterior de subida, assente na robustez dos resultados empresariais apresentados e perspetivados para os trimestres seguintes, sobretudo no setor tecnológico e, em particular, dos segmentos associados à inteligência artificial. Nos Estados Unidos, as estimativas de crescimento dos lucros foram sucessivamente revistas em alta, atingindo o patamar mais elevado desde o período pós-Covid, com uma projeção para o conjunto do presente ano superior a 20%. Na reta final do semestre, verificou-se um ligeiro aumento da volatilidade e das dúvidas dos investidores quanto à sustentabilidade dos fortes resultados previstos para os próximos anos por parte das empresas do setor tecnológico, bem como quanto aos elevados montantes que têm sido investidos na área da inteligência artificial, implicando grandes necessidades de endividamento e cujo retorno futuro é ainda incerto. A perspetiva de taxas de juro mais elevadas na economia norte-americana contribuiu também para uma deterioração do sentimento dos investidores no final de junho. Neste contexto, assistiu-se a uma rotação que beneficiou alguns setores mais defensivos, como o da saúde, e a um recuo dos índices de referência norte-americanos e de algumas economias da Ásia onde o setor tecnológico tem vindo a ganhar grande preponderância, com destaque para a Coreia do Sul e Taiwan. Apesar disso, os mercados acionistas daquelas geografias encerraram o semestre muito próximos dos máximos históricos, tendo mesmo o da Área Euro encerrado no nível mais elevado. O mercado japonês beneficiou da depreciação do iene, o que

favorece as exportações, e das perspetivas de expansão da política orçamental, enquanto, em sentido contrário, o mercado chinês permaneceu pressionado por novos sinais de fraqueza persistente do consumo interno.

Relativamente ao **Mercado Cambial**, registou-se uma dinâmica de apreciação do dólar face à generalidade das outras moedas, beneficiando essencialmente do seu estatuto de ativo de refúgio em momentos de maior incerteza geopolítica, não tendo o desanuviamento das tensões internacionais sido acompanhado por uma inversão daquela trajetória. A divisa norte-americana foi adicionalmente favorecida, no final do período, pelo aumento da probabilidade atribuída pelo mercado a uma subida dos juros diretores pela Reserva Federal no segundo semestre de 2026. Por seu turno, apesar da elevação das taxas de referência por parte do Banco Central Europeu, o euro recuou nos primeiros seis meses do ano aproximadamente 3% face ao dólar. Para este resultado influiu a moderação do crescimento na Área Euro, onde a atividade foi mais condicionada pelo conflito no Médio Oriente em comparação com outras regiões, dada a sua maior dependência da importação de petróleo e de gás natural. O iene registou uma depreciação de cerca de 4% em relação ao dólar, tendo a moeda japonesa atingido o nível mais baixo desde 1986, apesar do anúncio de subida da taxa de juro de referência pelo Banco do Japão para 1% e da intervenção das autoridades nipónicas no mercado cambial entre abril e maio, no sentido de impedir uma desvalorização considerada excessiva.

A classe de **Matérias-primas** evidenciou um desempenho positivo, suportada principalmente pelo contributo da energia. Apesar da significativa correção em baixa ocorrida sobretudo a partir de meados de maio, os preços do petróleo registaram um acréscimo superior a 20% face ao final de 2025, refletindo o aumento da incerteza geopolítica, primeiro com a incursão militar dos Estados Unidos na Venezuela e posteriormente com a perspetiva da intervenção armada no Golfo Pérsico. Os segmentos de metais industriais e de agricultura também registaram valorizações, embora menos expressivas. No primeiro caso, destacaram-se o zinco e o cobre, matérias-primas que beneficiaram de um incremento de procura estrutural associado à sua relevância para os investimentos em inteligência artificial e para a transição energética. No compósito agrícola, merece referência a subida da cotação do algodão, do trigo e do milho. Pela negativa, destaque para a depreciação do segmento de metais preciosos, em função da queda do preço do ouro, da prata e da platina, que refletiu, em grande medida, a perspetiva de subida dos juros diretores pelas principais autoridades monetárias a nível global, agravando o custo de oportunidade de deter aqueles ativos.

Perspetivas para o segundo semestre de 2026

Para o segundo semestre de 2026, a economia global continua a beneficiar de fundamentos globalmente positivos, apesar de um contexto geopolítico e energético que permaneceu desafiante ao longo dos primeiros meses do ano. A resiliência evidenciada pela atividade económica, pelo mercado de trabalho e pelos resultados empresariais, associada à manutenção de políticas orçamentais expansionistas e do ciclo de investimento relacionado com a Inteligência Artificial, permitiu absorver grande parte dos impactos decorrentes das perturbações na oferta de energia e das pressões inflacionistas. A expectável estabilização dos mercados energéticos, permitindo uma progressiva redução das pressões ascendentes sobre os preços, poderá contribuir para políticas monetárias menos restritivas do que em caso contrário, apesar da incerteza quanto aos impactos indiretos da subida do custo dos combustíveis nos preços de bens e de serviços. Neste panorama, a continuação da solidez do consumo e do investimento, a gradual moderação das pressões sobre a inflação, a par dos estímulos orçamentais em vários países e condições financeiras favoráveis, deverão continuar a contribuir para o crescimento económico mundial.

A **inflação** deverá permanecer acima dos objetivos de médio prazo de vários bancos centrais ao longo do segundo semestre, refletindo o aumento já verificado do preço da energia decorrente dos efeitos das perturbações nos mercados energéticos em consequência da eclosão do conflito no Médio Oriente e do posterior bloqueio do Estreito de Ormuz. A persistência de tensões geopolíticas, militares e comerciais

potencia a volatilidade das cotações das matérias-primas com possíveis repercussões para os custos de produção das empresas. Ainda assim, prevê-se que o ritmo de crescimento dos preços permaneça relativamente contido, beneficiando da moderação das pressões salariais e da dissipação dos impactos do choque energético até ao final do primeiro trimestre do próximo ano. Um fator-chave para a moderação da inflação será que os efeitos de segunda ordem associados ao aumento dos custos energéticos permaneçam limitados, não se verificando uma transmissão significativa do aumento do custo dos combustíveis aos preços da generalidade dos bens e serviços. Adicionalmente, o excesso de capacidade produtiva em algumas economias e os ganhos de produtividade associados à crescente aplicação de novas tecnologias na produção poderão contribuir para mitigar as pressões inflacionistas.

Os principais **bancos centrais** enfrentam o desafio de assegurar a convergência gradual da inflação para os respetivos objetivos, num contexto marcado por pressões inflacionistas associadas ao choque energético, mas também por uma atividade económica resiliente. Neste enquadramento, as autoridades monetárias deverão manter uma postura prudente e dependente da evolução dos dados económicos, procurando equilibrar o controlo da inflação com a preservação de condições financeiras que evitem um abrandamento pronunciado da atividade económica. O Banco Central Europeu deverá manter uma postura cautelosamente restritiva, podendo ser observadas subidas adicionais das taxas diretoras numa conjuntura de inflação claramente acima de 2% e de ausência de uma moderação mais substancial da atividade. Para a atuação dos decisores europeus será determinante o eventual contágio do aumento do preço da energia à inflação subjacente, o que significaria uma propagação mais ampla das pressões inflacionistas à economia. O principal risco para a Reserva Federal é a persistência da inflação em valores elevados, passível de comprometer a credibilidade da instituição no que se refere à estabilidade de preços. Caso o mercado de trabalho permaneça sólido e o crescimento económico robusto, poderá revelar-se necessário agravar o atual nível de restritividade das taxas diretoras.

O segundo semestre permanece sujeito a múltiplos **riscos** suscetíveis de gerar volatilidade nos mercados financeiros e de condicionar a atividade económica global. Entre estes, destacam-se os geopolíticos, em particular um eventual agravamento dos conflitos no Médio Oriente e na Ucrânia, bem como a possibilidade de novas perturbações nas cadeias globais de abastecimento e nos mercados energéticos, com repercussões nos preços das matérias-primas, na inflação e no crescimento económico. Paralelamente, a crescente fragmentação geoeconómica e comercial poderá penalizar o comércio internacional, contribuindo para uma maior dispersão do desempenho económico entre regiões. Acresce ainda a incerteza em torno da sustentabilidade do atual ciclo de investimento associado à Inteligência Artificial, cuja desaceleração prejudicaria o dinamismo do investimento, dos ganhos de produtividade e dos resultados das empresas.

No que se refere às **classes de ativos**, a dívida pública poderá continuar a ser influenciada por fatores de sentido oposto. Por um lado, tem potencial para beneficiar da atratividade dos níveis das taxas de juro implícitas nos **títulos de dívida** pública e da possibilidade de moderação gradual da inflação, à medida que os fluxos globais de fornecimento de energia normalizem. No entanto, o desempenho deste mercado é suscetível de ser condicionado por outros fatores, tais como a persistência de pressões inflacionistas num contexto de resiliência do consumo e do emprego, podendo justificar um maior aperto das condições monetárias do que o atualmente perspetivado. Além disso, os investidores não deixarão de estar atentos ao aumento das necessidades de financiamento, associado a défices orçamentais elevados e ao reforço da despesa pública em diversas áreas estratégicas, num ambiente de crescimento económico moderado. Este ponto, em particular, pode agravar os prémios de risco exigidos pelos investidores, refletindo-se em taxas de juro dos títulos de dívida dos governos mais elevadas.

A resiliência da atividade económica global, suportada pela robustez do consumo, pela manutenção de um mercado de trabalho relativamente sólido e pela manutenção de políticas orçamentais favoráveis ao crescimento, deverá continuar a proporcionar um contexto globalmente construtivo para os **ativos de risco**. Ainda assim, a persistência de pressões inflacionistas decorrentes do enquadramento energético e geopolítico, a par das restrições existentes do lado da oferta e da crescente fragmentação económica internacional, representa riscos, uma vez que, nesse cenário, os bancos centrais poderiam ser forçados a

adotar políticas monetárias mais restritivas, conduzindo a uma desaceleração vincada do crescimento económico.

As perspetivas para os mercados acionistas permanecem genericamente favoráveis, sendo expectável que a sua valorização prossiga, ainda que previsivelmente numa magnitude mais contida e sujeita a períodos de volatilidade, apesar dos níveis elevados de incerteza e das tensões geopolíticas. Para além do prolongamento do ciclo económico, é provável que um conjunto de fatores, mais específicos, possa ainda contribuir para o desempenho das ações, tais como a transição energética, a par dos investimentos em defesa, segurança e infraestruturas. Em adição, o forte crescimento dos resultados, com os lucros a expandirem-se ao ritmo mais acelerado desde o final da pandemia, não apenas no caso das empresas tecnológicas, relacionadas com os segmentos da inteligência artificial e dos semicondutores, mas de forma relativamente mais transversal, tem constituído um fator relevante de suporte. Contudo, com as métricas de valorização a permanecerem exigentes em alguns mercados e setores, a evolução dos resultados empresariais continuará a ser determinante para justificar os múltiplos atuais. A capacidade de as empresas se adaptarem a choques mantendo, ou inclusive melhorando as margens operacionais, e de gerar fluxos de caixa, será, por isso, um fator crítico para sustentar o interesse dos investidores por ativos acionistas, tanto mais que se perspetivam políticas monetárias mais restritivas que irão condicionar a evolução do consumo das famílias, exigindo prudência e seletividade por parte dos investidores.

Mercado de Fundos de Investimento Mobiliário[1]

Em junho de 2026, os fundos de investimento mobiliários geridos por Sociedades Gestoras nacionais encerraram o semestre com um valor de ativos sob gestão de 28.555,7 milhões de euros (M€), o que reflete um aumento de 8,4% (2.206,99 M€) dos montantes sob gestão, desde o início do ano[1].

No primeiro semestre do ano, o número de fundos mobiliários em atividade aumentou de 212 para 218 fundos[1].

No semestre, as quatro maiores Sociedades Gestoras nacionais de fundos de investimento mobiliário concentravam 80,1% do mercado, valor ligeiramente inferior ao fecho do ano anterior (81,5%). A Caixa Gestão de Ativos terminou o semestre mantendo a liderança destacada no mercado de fundos mobiliários com uma quota de 30,1%, uma diferença de 7,6 pontos percentuais em relação ao segundo *player* do mercado.

Fonte:
1. CMVM: Comissão de Mercado de Valores Mobiliários

Valores a junho 2026

Atividade do Fundo

Caracterização

O CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por Fundo) iniciou a sua atividade em 3 de janeiro de 2017 e é comercializado na Caixa Geral de Depósitos e no Banco Best.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco/rentabilidade selecionados de forma ativa e discricionária, cujas atividades possam ser classificadas como sustentáveis à luz da definição da Sociedade Gestora1. No que se refere à sustentabilidade, o OIC tem como objetivo a realização de investimentos em emitentes cujas atividades, em parte ou no todo contribuam de forma positiva para a melhoria de indicadores relativos aos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

O OIC privilegiará o investimento na classe de ativos de obrigações de taxa fixa emitidas em euros. O OIC pode também investir, a título acessório, até um limite de 15% em obrigações de emitentes de países soberanos desenvolvidos. O OIC investe também, direta e indiretamente, em ações europeias com um limite máximo de 40% do seu valor líquido global em ações.

Estratégia de investimento

Apesar das rendibilidades positivas que caraterizaram o primeiro semestre de 2026, suportadas essencialmente pela valorização dos mercados acionistas, este período foi caracterizado não só pela persistência das tensões tarifárias entre os Estados Unidos e os seus principais parceiros comerciais, mas principalmente pelo conflito militar no Irão, iniciado no final de fevereiro, que teve repercussões imediatas, nomeadamente numa acentuada subida dos preços energéticos nos mercados internacionais.

O contexto descrito contribuiu não só para o agravamento dos receios inflacionistas, como também para um aumento significativo da volatilidade nos mercados financeiros. A partir de abril, observou-se uma recuperação expressiva dos ativos de maior risco, reforçada pela divulgação dos resultados empresariais relativos ao primeiro trimestre, cuja abrangência setorial e robustez superaram as expectativas, evidenciando um desempenho globalmente positivo, no qual se destacaram, em particular, as empresas com exposição à temática da inteligência artificial, cujos resultados excederam de forma expressiva as perspetivas mais otimistas dos investidores.

O Fundo registou um desempenho positivo no semestre, beneficiando com os ganhos associados à consistente exposição às classes obrigacionista e acionista, cujos ganhos foram suportados essencialmente pelas temáticas relacionadas com a Inteligência Artificial. A exposição média às classes acionistas e obrigacionistas situou-se em cerca de 33% e 64%, respetivamente.

A seleção de ativos que constituem o Fundo manteve o seu foco na temática de Investimento Socialmente Responsável, com preferência por empresas com elevados padrões de atuação em áreas como o Ambiente, o Impacto Social e o Governo Societário de acordo com os princípios de investimento sustentável definidos na sua política de investimento. Esta abordagem complementou a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais.

A estratégia setorial seguida durante o primeiro semestre de 2026 privilegiou as sobre-exposições aos setores de Tecnologia, Bens de Utilidade Pública e Saúde, em detrimento dos setores de Energia, Industriais e Financeiro. Manteve-se a preferência por empresas com qualidade e com exposição à temática do investimento sustentável, em detrimento da exposição a empresas com níveis de alavancagem financeira mais elevados.

Os ganhos associados à valorização do mercado acionista foram reforçados com o posicionamento de sobre-exposição à classe, bem como pelos contributos da estratégia setorial realizada na classe acionista.

A estratégia de alocação de ativos seguida para a classe de obrigações privilegiou, consistentemente, a sobre-exposição a dívida pública da Alemanha.

No segmento de obrigações de dívida privada, privilegiou-se a sobre-exposição aos setores Financeiro (*Sénior, Senior Non-Preferred* e Subordinada) e de Bens de Utilidade Pública, compensada por uma subexposição aos setores de Consumo Cíclico Comunicações e às emissões subordinadas de Seguradoras.

Avaliação do desempenho

Em 30 de junho de 2026, o Fundo registava um Resultado líquido de 4.257.029 euros e um Valor líquido global de 115.664.666 euros. Nesta data o Fundo era detido por 6.921 participantes.

Demonstração do património em 30 de junho de 2026

Valores em euros

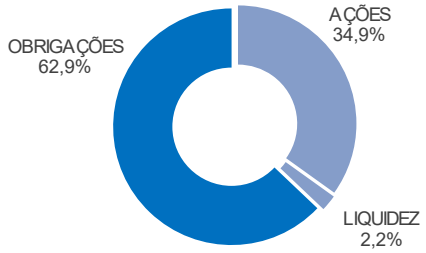
Valores Mobiliários	112.168.055
Saldos Bancários	2.203.086
Outros Ativos	1.465.771
Total dos Ativos	115.836.912
Passivo	172.246
Valor Líquido de Inventário	**115.664.666**

Caracterização dos Valores Mobiliários

Valores em euros

Cotados em Bolsa portuguesa	1.272.093
Cotados em Bolsas europeias	79.107.965
Cotados em Bolsas não europeias	9.569.705
Negociados noutro mercado regulamentado	22.218.292
Papel Comercial	0
Unidades de participação	0
Não cotados	0
Total de Valores Mobiliários	**112.168.055**

Composição da carteira



Alocação Geográfica (%)	
França	16,01%
Estados Unidos	13,05%
Alemanha	10,90%
Reino Unido	9,90%
Países Baixos	9,31%
Espanha	7,22%
Itália	7,07%
Suíça	6,42%
Dinamarca	2,83%
Suécia	2,60%
Canadá	2,56%
Portugal	2,20%
Outros	2,19%
Áustria	2,04%
Bélgica	1,22%
Finlândia	1,22%
Japão	0,98%
Noruega	0,92%
Irlanda	0,92%
China	0,44%

Rendibilidades e Risco

	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026 *(c)*
Rendibilidade	%	4,30%	- 4,59%	11,39%	0,82%	6,40%	- 12,51%	10,95 %	5,23 %	6,95 %	7,27 %
Classe de Risco *(a)*		3	4	4	4	4	4	4	-	-	-
Indicador de Risco *(b)*	-	-	-	-	-	-	-	3	3	3	3

(a) Classe de Risco apurada de acordo com o Artº.58 do Reg.7/2023.
(b) A partir de 1 de janeiro de 2023, com a implementação da Regulamentação PRIIPS, o Indicador Sumário de Risco (ISR) substituiu o Indicador Sintético de Risco e Remuneração (ISRR) e a Classe de Risco como indicadores de risco deste OIC.
(c) Rendibilidade referente ao período de 30 de junho de 2025 a 30 de junho de 2026.

Dados Históricos

Ano	Nº de unidades de participação	Valor unitário	Valor do Fundo
2021	24.165.981,3316	5,9316 €	143.342.184 €
2022	21.432.548,6837	5,1893 €	111.220.882 €
2023	18.156.586,4991	5,7576 €	104.537.898 €
2024	16.625.006,3361	6,0584 €	100.721.382 €
2025	17.467.003,2207	6,4793 €	113.173.198 €
2026 *(a)*	17.190.257,8345	6,7285 €	115.664.666 €

(a) Valores de 30 de junho de 2026.

Valores em euros

Custos e Proveitos	2023	2024	2025	2026 *(a)*
Proveitos e Ganhos	31.183.250	25.105.654	26.769.160	17.624.626
Custos e Perdas	20.001.942	19.916.211	19.746.213	13.367.597
Resultado Líquido	11.181.308	5.189.442	7.022.947	4.257.029

(a) Valores relativos ao primeiro semestre de 2026.

Valores em euros

Comissões e Taxas	2023	2024	2025	2026 *(a)*
- Comissão de Gestão	1.358.444	1.277.063	1.316.314	706.841
- Comissão de Gestão Variável	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*
- Outras Comissões e Taxas	8.571	7.192	6.237	3.457
- Comissão de Depósito	108.676	102.165	105.305	56.547
- Comissões e Taxas indiretas	0	0	0	0
- Taxa de Supervisão	15.604	14.659	15.269	8.235
- Custos de Auditoria	2.632	2.632	3.813	2.276
- Comissões de Subscrição	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*	*n.a.*
- Comissões de Resgate	1.736	506	2.364	6.546

n.a. – não aplicável

(a) Valores relativos ao primeiro semestre de 2026

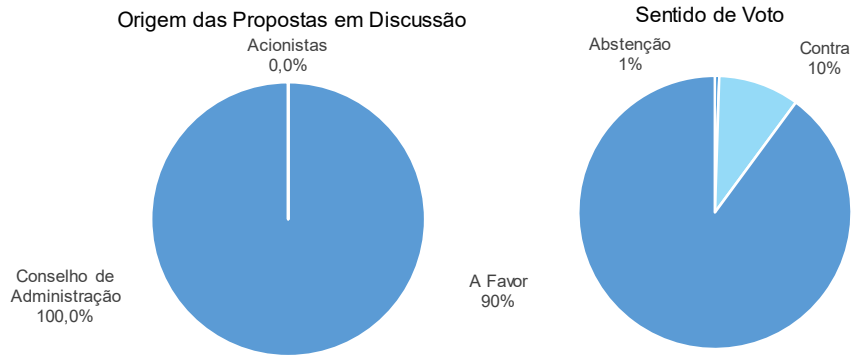
Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas

De acordo com a sua estratégia de investimento socialmente responsável[1], a Caixa Gestão de Ativos enquanto Sociedade Gestora do Fundo Caixa Investimento Socialmente Responsável, durante o 1º semestre de 2026 exerceu, com recurso ao *proxy voting*[2], direitos de voto em 10 Assembleias Gerais de Acionistas (AGAs), materializando desta forma a abordagem de envolvimento[3] definida pela Instituição. Os eventos em causa constam da listagem seguinte:

Empresa	Sector (classificação GICS[4])	País	Data da AGA
Compass Group	Consumer Discretionary	Reino Unido	05/02/2026
Hermès	Consumer Discretionary	França	17/04/2026
LVMH	Consumer Discretionary	França	23/04/2026
Reckitt	Consumer Staples	Reino Unido	27/01/2026
AXA	Financials	França	30/04/2026
Barclays	Financials	Reino Unido	28/04/2026
Novo Nordisk	Healthcare	Dinamarca	27/01/2026
ASML	Information Technology	Países Baixos	22/04/2026
Capgemini	Information Technology	França	20/05/2026
Air Liquide	Materials	França	05/05/2026

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

No que se refere às propostas em discussão, a orientação do Fundo pode ser resumida da seguinte forma:



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Propostas	Total		Financeiras		Administrativas		ESG		Outros	
Por Tema	198	100%	74	37%	82	41%	37	19%	5	3%
- das quais com voto contra	19	100%	3	16%	8	42%	8	42%	-	0%
- das quais com voto a favor	178	100%	71	40%	73	41%	29	16%	5	3%
- das quais com voto abstenção	1	100%	-	0%	1	100%	-	0%	-	0%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

[1] Ver Política de Investimento Socialmente Responsável no site da CXA.
[2] Exercício de direitos de voto através de representação.
[3] De acordo com as Políticas de Envolvimento e de Exercício de Direitos de Voto da CXA (ver site).
[4] GICS: *Global Industry Classification Standard.*

Sustentabilidade

A adesão em junho de 2019 aos Princípios para o Investimento Responsável das Nações Unidas (PRI), o mais relevante compromisso da comunidade de investidores institucionais a nível global, para o reconhecimento do papel do investimento responsável na prossecução dos princípios universais nas áreas dos direitos humanos, meio ambiente e combate à corrupção, representou um passo relevante na afirmação da estratégia de Sustentabilidade da Caixa Gestão de Ativos, reforçando a importância estratégica que a incorporação de fatores ESG ("*Environmental, Social and Governance*") assume no processo de investimento dos fundos sob gestão.

Em 2022, a CXA aderiu à *Net Zero Asset Managers Initiative*, iniciativa global que congrega os esforços e comprometimento das sociedades gestoras de ativos internacionais signatárias com a descarbonização dos portfólios sob gestão, contribuindo desta forma para o objetivo de um nível de emissões de gases de efeito de estufa líquido nulo até 2050, tendo publicado no final de 2023, os seus compromissos iniciais de redução de emissões associados às carteiras geridas.

A estratégia de descarbonização das carteiras geridas foi reforçada pela CXA, em 2024, ao tornar-se signatária do *Climate Action* 100+, iniciativa internacional de investidores que privilegia o envolvimento direto com os emitentes que, à escala global, se destacam negativamente pelo nível de emissão de gases de efeito de estufa associado às suas atividades, e desta forma são críticos para o esforço tendente à neutralidade carbónica.

Tendo em conta a crescente importância da temática da biodiversidade, a Sociedade Gestora aderiu, em março de 2025, à iniciativa internacional Spring, que procura articular e alinhar esforços de gestoras de ativos internacionais para um diálogo com as Empresas em que investem, sobre a importância de serem seguidas as melhores práticas, contribuindo para conter e reverter a perda de florestas e a degradação do solo até 2030, promovendo desta forma os objetivos globais com impactos positivos ao nível do clima, biodiversidade e desenvolvimento sustentável.

É objetivo da Caixa Gestão de Ativos, constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis (ISR), complementando o seu processo de análise fundamental com considerações de ordem ambiental, social e de governo societário (ESG).

A incorporação desta temática na estratégia de investimentos da Sociedade Gestora está enquadrada na Política de Investimento Socialmente Responsável, na Política de Integração de Riscos de Sustentabilidade, na Política de Envolvimento, na Política de Exercício dos Direitos de Voto e na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida, disponíveis para consulta no sítio da internet da Caixa Gestão de Ativos (www.caixagestaodeativos.pt). É entendimento da Caixa Gestão de Ativos que a concretização do definido nos citados Documentos, permite cumprir o desígnio estratégico de constituir-se como um exemplo na realização de Investimentos Socialmente Responsáveis, centrando a sua atuação nas dimensões principais de integração e de envolvimento.

Deste modo, conforme detalhado na sua política de investimento, o Fundo apresenta um objetivo de investimento sustentável, permitindo a classificação como Artigo 9º ao abrigo do disposto no Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de novembro de 2019, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros.

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementa as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de Critérios específicos da UE. O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos

subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os Critérios da UE, aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

De acordo com o expresso na legislação para os produtos financeiros, referidos no Artigo 9º, nos 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852, consta de anexo específico a este Relatório o reporte do Fundo relativo a temática da sustentabilidade, incluindo análise relativa aos compromissos assumidos pela gestão, nos domínios da sustentabilidade e os Principais Impactos Negativos associados às decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade. O conteúdo deste Anexo foi analisado pelo Auditor do Fundo, conforme indicado no seu Relatório de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação incluída no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade.

Lisboa, 11 de agosto de 2026

Assinado por: **Paulo Jorge dos Santos Ribeiro**
Num. de Identificação: 11028629
Data: 2026.08.12 17:54:36+01'00'

Assinado por: **José Pedro Gomes Rodrigues**
Num. de Identificação: 08684675
Data: 2026.08.12 17:21:29+01'00'

CHAVE MÓVEL

Assinado por: **Ana Cristina do Vale Brízido**
Num. de Identificação: 10758603
Data: 2026.08.12 18:18:26+01'00'

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

BALANÇOS

EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(*Montantes expressos em Euros)*

ATIVO								CAPITAL E PASSIVO				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026				31-12-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025
			Bruto	Mv	mv/P	Líquido	Líquido					
	CARTEIRA DE TÍTULOS								**CAPITAL DO OIC**			
21	Obrigações	3	71.473.320	1.148.655	823.299	71.798.676	69.196.694	61	Unidades de Participação	1	85.951.289	87.335.016
22	Ações	3	31.262.782	10.404.093	1.297.495	40.369.379	36.786.539	62	Variações Patrimoniais	1	5.007.779	5.389.612
23	Outros Títulos de Capital		-	-	-	-	-	64	Resultados Transitados	1	20.448.569	13.425.623
24	Unidades de Participação		-	-	-	-	-	65	Resultados Distribuidos		-	-
25	Direitos		-	-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-
26	Outros Instrumentos de Dívida		-	-	-	-	-	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	4.257.029	7.022.947
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		102.736.102	11.552.748	2.120.794	112.168.055	105.983.233		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		115.664.666	113.173.198
	OUTROS ATIVOS											
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	-	48	**PROVISÕES ACUMULADAS**			
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-	-	481	Provisões para Encargos		-	-
									TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-
	TERCEIROS											
411+...+418	Contas de Devedores		503.270	-	-	503.270	82.023		**TERCEIROS**			
								421	Resgates a Pagar a Participantes		10.125	22.148
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		503.270	-	-	503.270	82.023	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-
								423	Comissões a Pagar		131.890	132.917
	DISPONIBILIDADES							424+...+429	Outras Contas de Credores		21.650	34.018
11	Caixa		-	-	-	-	-	43+12	Empréstimos Obtidos		-	-
12	Depósitos à Ordem	3	2.203.086	-	-	2.203.086	4.549.952	44	Pessoal		-	-
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso	3	-	-	-	-	1.600.000	46	Acionistas		-	-
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	-		TOTAL DOS VALORES A PAGAR		163.665	189.083
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-	-					
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		2.203.086	-	-	2.203.086	6.149.952		**ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS**			
	ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							55	Acréscimos de Custos		-	-
51	Acréscimos de Proveitos		958.094	-	-	958.094	1.132.226	56	Receitas com Proveito Diferido		7.321	-
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		1.260	-
58	Outros Acréscimos e Diferimentos		4.407	-	-	4.407	14.847	59	Contas Transitórias Passivas		-	-
59	Contas Transitórias Activas		-	-	-	-	-					
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		962.501	-	-	962.501	1.147.073		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		8.581	-
	TOTAL DO ATIVO		**106.404.959**	**11.552.748**	**2.120.794**	**115.836.912**	**113.362.281**		**TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO**		**115.836.912**	**113.362.281**
	Total do Nº de Unidades de Participação	1				**17.190.258**	**17.467.003**		**Valor Unitário da Unidade de Participação**	1	**6,7285**	**6,4793**

Abreviaturas: MV - Mais Valias; mv - Menos Valias; P - Provisões.

CONTAS EXTRAPATRIMONIAIS

EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 31 DE DEZEMBRO DE 2025

(*Montantes expressos em Euros)*

DIREITOS SOBRE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025
	OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-
925	Futuros	12	5.348.700	4.847.660
	TOTAL		5.348.700	4.847.660
	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	COMPROMISSOS DE TERCEIROS			
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
944	Valores recebidos em garantia		-	-
945	Empréstimo de títulos		-	-
	TOTAL		-	-
	TOTAL DOS DIREITOS		**5.348.700**	**4.847.660**
99	**Contas de Contrapartida**		**-**	**-**

RESPONSABILIDADES PERANTE TERCEIROS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	31-12-2025
	OPERAÇÕES CAMBIAIS			
911	À vista		-	-
912	A prazo (Forwards cambiais)		-	-
913	Swaps cambiais		-	-
914	Opções		-	-
915	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE TAXAS DE JURO			
921	Contratos a prazo (FRA)		-	-
922	Swap de taxa de juro		-	-
923	Contratos de garantia de taxa de juro		-	-
924	Opções		-	-
925	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	OPERAÇÕES SOBRE COTAÇÕES			
934	Opções		-	-
935	Futuros		-	-
	TOTAL		-	-
	COMPROMISSOS COM TERCEIROS			
941	Subscrição de títulos		-	-
942	Operações a prazo (reporte de valores)		-	-
943	Valores cedidos em garantia		-	-
	TOTAL		-	-
	TOTAL DAS RESPONSABILIDADES		**-**	**-**
99	**Contas de Contrapartida**		**5.348.700**	**4.847.660**

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	30-06-2025	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	30-06-2026	30-06-2025
	CUSTOS E PERDAS CORRENTES					**PROVEITOS E GANHOS CORRENTES**			
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		46.651	134.669	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		1.152.765	1.032.713
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		6.342	37.589
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	COMISSÕES E TAXAS								
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		3.023	7.771		RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
724+...+728	Outras, em Operações Correntes		775.081	700.727	822+...+824/5	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		798.285	835.893
729	De Operações Extrapatrimoniais		142	215	829	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
	PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS								
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		11.546.815	9.434.685		GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS			
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Na Carteira de Títulos e Outros Ativos		14.699.464	12.396.422
739	Em Operações Extrapatrimoniais		832.826	1.719.763	831+838	Outras Operações Correntes		-	-
	IMPOSTOS				839	Em Operações Extrapatrimoniais		967.769	1.411.014
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		109.771	127.052					
7412 + 7422	Impostos Indiretos		45.719	55.587		REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES			
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-	851	Para Riscos e Encargos		-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO								
751	Provisões para Encargos		-	-	87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		1	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		7.569	4.811					
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		13.367.597	12.185.280		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		17.624.626	15.713.631
	CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					**PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS**			
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	2.890
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (E)		-	-		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (F)		-	2.890
66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se»0)**		**4.257.029**	**3.531.241**	66	**RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se«0)**		**-**	**-**
	TOTAL		**17.624.626**	**15.716.521**		TOTAL		**17.624.626**	**15.716.521**
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		5.054.025	4.687.903	F-E	Resultados Eventuais		-	2.890
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		134.801	-308.964	B+D+F-A-C-E+74	Resultados Antes de Impostos		4.366.800	3.658.293
B-A	Resultados Correntes		4.257.029	3.528.351	B+D+F-A-C-E+63	Resultado Líquido do Período		4.257.029	3.531.241

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 30 DE JUNHO DE 2026 E 2025

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	NOTAS	30-06-2026		30-06-2025	
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC					
RECEBIMENTOS:					
Subscrição de unidades de participação		4.777.050		5.211.540	
PAGAMENTOS:					
Resgates de unidades de participação		6.554.632		4.925.414	
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC			-1.777.581		286.126
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS					
RECEBIMENTOS:					
Venda de títulos e outros ativos da carteira		9.317.353		26.286.284	
Reembolso de títulos e outros ativos da carteira		-		950.000	
Rendimento de títulos e outros ativos da carteira		698.048		702.268	
Juros e proveitos similares recebidos		1.323.981		1.016.898	
Outros recebimentos relacionados com a carteira		1		-	
PAGAMENTOS:					
Compra de títulos e outros ativos		12.658.554		25.988.993	
Juros e custos similares pagos		46.651		134.669	
Comissões de Bolsa suportadas		-		67	
Comissões de corretagem		3.028		7.220	
Outras taxas e comissões		9.433		21.745	
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos			-1.378.282		2.802.756
OPERAÇÕES A PRAZO E DE DIVISAS					
RECEBIMENTOS:					
Operações cambiais		2.028.517		3.514.305	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		4.174		170.256	
Outros recebimentos op. a prazo e de divisas		855.950		1.398.330	
PAGAMENTOS:					
Operações cambiais		2.032.284		3.521.039	
Margem inicial em contratos de futuros e opções		11.079		173.262	
Outros pagamentos op. a prazo e de divisas		825.652		1.529.865	
Fluxo das operações a prazo e de divisas			19.627		-141.275
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE					
RECEBIMENTOS:					
Juros de depósitos bancários		9.257		37.326	
PAGAMENTOS:					
Comissão de gestão		706.599		638.678	
Comissão de depósito		56.529		51.100	
Imposto e taxas		45.007		44.394	
Auditoria		2.276		1.316	
Research		6.051		5.404	
Outros pagamentos correntes		5.624		-	
Fluxo das operações de gestão corrente			-812.828		-703.565
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)			**-3.949.064**		**2.244.042**
Efeito das Diferenças de Câmbio			**2.198**		**-207**
Disponibilidades no início do período (B)	3		**6.149.952**		**5.212.389**
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3		**2.203.086**		**7.456.224**

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 30 DE JUNHO DE 2026

(montantes expressos em Euros)

INTRODUÇÃO

O CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (adiante designado por "OIC") foi autorizado em 16 de março de 2016 pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo iniciado a sua atividade em 3 de janeiro de 2017, com duração indeterminada.

O objetivo principal do OIC é proporcionar aos participantes o acesso a uma carteira diversificada de ativos com diferentes graus de risco/rentabilidade selecionados de forma ativa e discricionária, cujas atividades possam ser classificadas como sustentáveis à luz da definição da Sociedade Gestora.

No que se refere à sustentabilidade, o OIC tem como objetivo a realização de investimentos em emitentes cujas atividades, em parte ou no todo contribuam de forma positiva para a melhoria de indicadores relativos aos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, tendo como referência os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas, detalhados no Anexo específico relativo à sustentabilidade que consta no Documento Único do OIC.

Deste modo, a carteira deterá vários tipos de instrumentos financeiros denominados nas divisas dos mercados onde investe, com predominância do euro incluindo, nomeadamente:

- obrigações de taxa fixa de curto e longo prazo emitidas em Euro;
- *sustainable bonds*, incluindo *green* e social *bonds* – obrigações cujo financiamento é usado em projetos com benefícios ambientais/sociais;
- ações emitidas por empresas europeias, com capitalização e liquidez elevadas.

A política de investimentos será orientada por critérios de diversificação do investimento pelos vários tipos de instrumentos atrás referidos com o objetivo de dispersão do risco, sendo selecionado de forma ativa e discricionária o seu investimento em ações e obrigações, pelo que não serão definidos limites percentuais, diferentes dos previstos no ponto 3 "Limites de investimento" do Documento Único do OIC, para o investimento em permanência em qualquer dos valores.

O OIC privilegiará o investimento na classe de ativos de obrigações de taxa fixa emitidas em euros. O OIC pode também investir, a título acessório, até um limite de 15% em obrigações de emitentes de países soberanos desenvolvidos.

O OIC investe também, direta e indiretamente, em ações europeias com um limite máximo de 40% do seu valor líquido global em ações.

Respeitando a supracitada premissa de ativo sustentável, pode investir até um total de 10% em:

- obrigações de cupão indexado a taxas de juro de curto prazo;
- obrigações convertíveis;
- valores convertíveis em ações ou que tenham direito à sua subscrição;
- *warrant's*;
- unidades de participação de outros OIC de investimento.

A gestão do OIC incorpora, de acordo com o previsto na Declaração sobre as Políticas de Diligência Devida da Sociedade Gestora, um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, tem por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG.

O OIC é administrado, gerido e representado pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.. As funções de banco depositário são exercidas pela Caixa Geral de Depósitos, S.A. (CGD).

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de Exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Documento Único do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

A comissão de gestão constitui um encargo do OIC, a título de remuneração dos serviços de gestão de seu património que lhe são prestados pela Sociedade Gestora, sendo registada na rubrica de "Comissões".

Assim, o OIC paga à entidade responsável pela gestão e às entidades comercializadoras, uma comissão nominal fixa anual de 1,25%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, e liquidada mensal e postecipadamente. Existe uma repartição da comissão entre a entidade responsável pela gestão e as entidades comercializadoras encontrando-se discriminado no Documento Único do OIC em Comissões e encargos a suportar pelo OIC. Sobre a comissão da entidade gestora recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

e) Comissão de depositário

Esta comissão destina-se a fazer face às despesas do banco depositário relativas aos serviços prestados ao OIC.

O OIC paga ao depositário uma comissão nominal fixa anual de 0,10%, calculada diariamente sobre o valor líquido global do OIC antes de comissões e taxa de supervisão, sendo liquidada mensal e postecipadamente. Sobre esta comissão recai Imposto do Selo, à taxa legalmente em vigor.

f) Outros encargos

Para além dos encargos de gestão e de depósito, o OIC suporta os encargos decorrentes das transações de valores efetuadas por sua conta no quadro da política de investimentos estabelecida no Documento Único do OIC, designadamente taxas de corretagem e encargos com a aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação de outros OIC, custos de auditoria (incluindo custos pela emissão de declaração de saldos para entrega aos auditores), custos em matéria de preços de transferência, impostos devidos pelo OIC, juros, custos de financiamento relacionados com endividamento, comissões de manutenção de conta e outros custos e comissões bancárias, e impostos devidos pelo OIC, conforme descrito na secção Regime Fiscal do Documento Único. Para além das comissões cobradas no âmbito do OIC, o OIC poderá suportar eventuais comissões indiretas dos OIC em que invista.

Adicionalmente, o OIC incorpora custos de *research*, orçamentados pelo valor máximo de 0,013% para o ano de 2026, enquanto instrumento indispensável à análise desenvolvida internamente, no sentido de permitir o robustecimento da proposta de valor da sociedade gestora, assente na necessidade de recurso a apoio especializado externo, dada a abrangência global e multiplicidade de classes de ativos a considerar nas estratégias de investimento. O montante dos custos a afetar ao OIC decorre da "Metodologia de imputação de custos com estudos de investimento", constante da Política interna da sociedade gestora, que define que os mesmos são refletidos diariamente, nas diferentes carteiras, pela parte proporcional (método *pro rata*) do valor médio das mesmas. Estes custos corresponderão a serviços efetivamente prestados ao OIC, sendo efetuada a sua publicação detalhada no Relatório e Contas anual.

O OIC paga à CMVM, uma taxa mensal, liquidada mensal e postecipadamente. Esta taxa é calculada sobre o valor líquido global do OIC, correspondente ao último dia do mês. De acordo com o disposto na Portaria n.º 342-A/2016, de 29 de dezembro, esta taxa será alvo de majoração (taxa de majoração).

O OIC poderá incorrer em outras despesas e encargos, devidamente documentadas e que decorram do cumprimento de obrigações legais, que não as identificadas.

g) Política de distribuição de rendimentos

O OIC não distribuirá rendimentos, sendo os mesmos capitalizados na totalidade.

h) Regime fiscal

Imposto sobre o Rendimento

Em 13 de janeiro de 2015 foi publicado o Decreto-Lei nº 7/2015 que veio aprovar o atual regime fiscal aplicável aos organismos de investimento coletivo (OIC), através do qual a tributação passou a ser efetuada essencialmente na esfera dos participantes (sistema de tributação "à saída").

O OIC é tributado, à taxa geral de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC), fixada durante 2026 em 19%, sobre o seu lucro tributável, o qual corresponde ao resultado líquido do exercício excluídos os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias e dos gastos associados a esses rendimentos, ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam a seu favor.

As mais-valias apuradas com os ativos mobiliários adquiridos pelo OIC antes de 1 de julho de 2015 são tributadas na sua esfera nos termos do regime em vigor até 30 de junho de 2015, considerando-se, para este efeito, como valor de realização, o valor de mercado a 30 de junho de 2015.

O OIC encontra-se sujeito às taxas de tributação autónoma em IRC legalmente previstas, mas encontra-se isento de qualquer derrama estadual ou municipal.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, nos termos do disposto nos nº 1 e nº 2 do artigo 52º do Código do IRC.

O OIC encontra-se igualmente sujeito, com as necessárias adaptações, às obrigações previstas nos artigos 117.º a 123.º, 125.º, 128.º e 130.º do Código do IRC. (e.g. declaração Modelo 22 do IRC, IES, documentação fiscal, organização e centralização da contabilidade).

Imposto do Selo

No que respeita ao Imposto do Selo, os OIC são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos OIC que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

Encontram-se sujeitas a imposto do selo, à taxa de 4% as comissões de gestão (exceto a componente de comercialização) e depósito, suportadas pelo OIC, e as comissões suportadas pelos participantes.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013.

As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de unidades de participação, desmaterializadas, com características iguais e sem valor nominal, assumindo a forma escritural, as quais conferem aos seus titulares o direito de propriedade sobre os valores do OIC, proporcional ao número de unidades que representam.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o 1º semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Subscrições	Resgates	Resultados distribuídos	Outros	Res. líq. do exerc.	30-06-2026
Valor base	87.335.016	3.651.817	-5.035.544	-	-	-	85.951.289
Diferença p/ Valor Base	5.389.612	1.125.233	-1.507.066	-	-	-	5.007.779
Resultados transitados	13.425.623	-	-	-	7.022.947	-	20.448.569
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	7.022.947	-	-	-	-7.022.947	4.257.029	4.257.029
	113.173.198	4.777.050	-6.542.610	-	-	4.257.029	115.664.666
Nº de unidades de participação	17.467.003	730.363	-1.007.109				17.190.258
Valor da unidade de participação	6,4793	6,5406	6,4964				6,7285

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2026	Jan	115.914.207	6,5628	17.662.351
	Fev	118.147.066	6,6676	17.719.553
	Mar	110.334.378	6,3165	17.467.537
	Abr	112.741.417	6,4867	17.380.516
	Mai	113.462.851	6,5802	17.243.162
	Jun	115.664.666	6,7285	17.190.258

A 30 de junho de 2026 e a 31 de dezembro de 2025 a divisão do número de participantes por escalão do OIC era a seguinte:

Escalões	30-06-2026	31-12-2025
UPs < 0,5%	6.917	6.981
0,5% ≤ UPs < 2%	4	4
2% ≤ UPs < 5%	-	-
5% ≤ UPs < 10%	-	-
10% ≤ UPs < 25%	-	-
UPs ≥ 25%	-	-
	6.921	6.985

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 30 de junho de 2026, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta no Anexo I.

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante o 1º semestre de 2026 foi o seguinte:

	31-12-2025	Aumentos	Reduções	30-06-2026
Depósitos à ordem	4.549.952	21.664.214	-24.011.080	2.203.086
Depósitos a prazo e com pré-aviso	1.600.000	1.000.000	-2.600.000	-
	6.149.952	22.664.214	-26.611.080	2.203.086

Em 30 de junho de 2026, os depósitos à ordem, por moeda, encontram-se domiciliados nas seguintes instituições:

	30-06-2026	
	Moeda Original	Valor em euros
Caixa Geral de Depósitos		
EUR	1.466.917	1.466.917
GBP	202.483	235.101
CHF	105.212	114.005
DKK	244.323	32.687
SEK	131.349	11.857
USD	3.009	2.636
NOK	6.794	600
Santander		
EUR	339.283	339.283
		2.203.086

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da unidade de participação é calculado diariamente nos dias úteis e determina-se pela divisão do valor líquido global do OIC pelo número de unidades de participação em circulação. O valor líquido global do OIC é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram, o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Na valorização diária dos ativos que integram o património do OIC, tendo em vista o cálculo do valor da unidade de participação a divulgar no dia útil seguinte, os preços aplicáveis e composição da carteira serão determinados às 17 horas de cada dia útil.

Na determinação da composição da carteira, são consideradas todas as transações efetuadas e confirmadas, até esse momento.

O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição, será conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido de subscrição se refere. O pedido de subscrição é realizado a preço desconhecido.

O valor da unidade de participação para efeitos de resgate será conhecido e divulgado no dia útil seguinte aquele a que o pedido de resgate se refere. O pedido de resgate é realizado a preço desconhecido, deduzido da comissão de resgate referida no ponto 5.1. do Documento Único do OIC.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da unidade de participação são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas, observando-se o seguinte:

a) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado são valorizados ao último preço verificado no momento de referência, difundido através da Bloomberg ou da Reuters.

b) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mais do que um mercado regulamentado, são valorizados aos preços praticados no mercado onde os mesmos são normalmente transacionados pela entidade responsável pela gestão.

c) Os valores mobiliários, os instrumentos derivados e os restantes instrumentos negociados em mercado regulamentado que não sejam transacionados nos 15 dias que antecedem a respetiva avaliação são equiparados a valores não negociados em mercado regulamentado, para efeitos de valorimetria.

d) Os valores mobiliários não negociados em mercado regulamentado são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

e) As unidades de participação, quando não for possível aplicar as alíneas a) e b), são avaliadas ao último valor conhecido e divulgado pela respetiva entidade responsável pela gestão;

a. desde que a data de divulgação do mesmo não diste mais de 3 meses da data de referência; ou

b. desde que, distando a data de divulgação do mesmo mais de 3 meses da data de referência, tal valor é o que reflete o justo valor atendendo às especificidades dos fundos de investimento mobiliário em que o OIC invista.

f) As posições cambiais são avaliadas em função das últimas cotações conhecidas no momento de referência de valorização da carteira difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters, ou pelo Banco de Portugal.

g) Os instrumentos financeiros derivados OTC são valorizados ao valor médio das ofertas de compra e de venda firmes, obtidas diretamente ou difundidas através de meios de informação especializados como sejam a Bloomberg ou a Reuters. Na impossibilidade da sua obtenção será utilizado: (i) valor médio das ofertas de compra e venda difundidas através de entidades especializadas, caso as mesmas se apresentem em condições normais de mercado, ou (ii) o

valor médio das ofertas de compra ou venda (consoante se trate respetivamente, de posições longas ou curtas) difundidas através de entidades especializadas, caso não se verifiquem as condições referidas em (i). Em qualquer dos casos não são elegíveis ofertas ou médias de ofertas que incluam valores de ofertas de entidades que se encontrem em relação de domínio ou de grupo com a entidade responsável pela gestão, nos termos dos artigos 20.º e 21.º do Código dos Valores Mobiliários, e cuja composição e critérios de ponderação não sejam conhecidos.

h) Na impossibilidade da aplicação das alíneas d) ou g), a entidade responsável pela gestão recorre à aplicação de modelos teóricos que considere mais apropriados atendendo às características do ativo, sem prejuízo dos casos particulares abaixo indicados:

a. Tratando-se de instrumentos financeiros em processo de admissão a um mercado regulamentado, pode a entidade responsável pela gestão adotar critérios que tenham por base a avaliação de instrumentos financeiros da mesma espécie emitidos pela mesma entidade e que se encontrem admitidos à negociação, tendo em conta as características de fungibilidade e liquidez entre as emissões;

b. Tratando-se de instrumentos do mercado monetário, sem instrumentos financeiros derivados incorporados, que distem menos de 90 dias do prazo de vencimento, pode a entidade responsável pela gestão considerar para efeitos de avaliação o modelo do custo amortizado, desde que:

i. os instrumentos do mercado monetário possuam um perfil de risco, incluindo riscos de crédito e de taxa de juro, reduzido;

ii. a detenção dos instrumentos do mercado monetário até à maturidade seja provável ou, caso esta situação não se verifique, seja possível em qualquer momento que os mesmos sejam vendidos e liquidados pelo seu justo valor;

iii. se assegure que a discrepância entre o valor resultante do método do custo amortizado e o valor de mercado não é superior a 0,5%.

c. Tratando-se de contratos *forwards* cambiais, serão considerados para o apuramento do seu valor, a respetiva taxa de câmbio *spot,* as taxas de juro a prazo das respetivas moedas e o prazo remanescente do contrato.

11. EXPOSIÇÃO AO RISCO CAMBIAL

A 30 de junho de 2026, o OIC detinha os seguintes valores em moeda estrangeira:

30-06-2026							
Moedas	À vista	A Prazo				Total a Prazo	Posição Global
		Futuros	*Forward*	*Swaps*	Opções		
USD	1.152.928	-	-	-	-	-	1.152.928
CHF	4.875.496	-	-	-	-	-	4.875.496
DKK	5.148.937	-	-	-	-	-	5.148.937
GBP	4.790.953	-	-	-	-	-	4.790.953
NOK	6.794	-	-	-	-	-	6.794
SEK	2.442.326	-	-	-	-	-	2.442.326
Contravalor €	12.765.359	-	-	-	-	-	12.765.359

Naquela data, não existiam operações de cobertura de risco cambial em aberto.

12. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE TAXA DE JURO

A 30 de junho de 2026, o total de ativos de taxa de juro fixa detidos diretamente pelo OIC, bem como os de instrumentos financeiros derivados sobre operações de taxa de juro, decompõem-se pelos seguintes prazos residuais até à maturidade:

30-06-2026					
Maturidades	Montante em Carteira (€)	Extrapatrimoniais			Saldo
		Swaps	Futuros	Opções	
de 0 a 1 ano	-	-	-	-	-
de 1 a 3 anos	13.990.154	-	-	-	13.990.154
de 3 a 5 anos	22.422.499	-	-	-	22.422.499
de 5 a 7 anos	18.399.592	-	-	-	18.399.592
mais de 7 anos	16.986.432	-	5.348.700	-	22.335.132
	71.798.676	-	5.348.700	-	77.147.376

13. EXPOSIÇÃO AO RISCO DE COTAÇÕES

Em 30 de junho de 2026, o OIC apresentava os seguintes valores de carteira de ações, operações extrapatrimoniais realizadas e posição de risco não coberta:

	30-06-2026			
	Montante (€)	Extrapatrimoniais		Saldo
		Futuros	Opções	
Ações e Direitos	40.369.379	-	-	40.369.379
	40.369.379	-	-	40.369.379

14. EXPOSIÇÃO GLOBAL EM INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

O cálculo da exposição em instrumentos financeiros derivados é efetuado através do método dos compromissos, nos termos do artigo 187º do Decreto-Lei nº 27/2023.

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante o 1º semestre de 2026 apresentavam o seguinte detalhe:

	30-06-2026	
	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	715.324	0,6273%
Comissão de Depósito	58.809	0,0516%
Taxa de Supervisão	8.830	0,0077%
Custos de Auditoria	2.276	0,0020%
Custos de *Research*	5.293	0,0046%
Imposto do Selo - Verba 29	28.595	0,0251%
	819.127	
Valor Médio Global do OIC	114.027.371	
Taxa Encar. Correntes (TEC)	0,7184%	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

17. CUSTOS EFETIVOS DE PESSOAL AO SERVIÇO DA SOCIEDADE GESTORA

Dando cumprimento ao exigido na Secção 6 do Anexo IV do RGA, apresenta-se de seguida o montante total de remunerações do 1º semestre de 2026 suportadas pela Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, S.A.:

	30-06-2026
Remunerações fixas	
Órgãos de gestão	196.299
Colaboradores	2.316.461
	2.512.760
Remunerações variáveis	
Órgãos de gestão	91.836
Colaboradores	564.065
	655.901
Nº de Colaboradores remunerados:	
Órgãos de gestão	4
Colaboradores	97
	101

As remunerações e os benefícios refletem os valores constantes dos balancetes da sociedade gestora de 30 de junho de 2026.

Na última verificação do cumprimento da política e procedimentos de remuneração da sociedade gestora, a função de auditoria interna não referiu a ocorrência de irregularidades.

O número de colaboradores não inclui os colaboradores cedidos por outras empresas do Grupo, cujos respetivos gastos se encontram registados na rubrica “Outros encargos administrativos".

18. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A 30 de junho de 2026, o OIC tem contratado junto da entidade Caixa Geral de Depósitos, SA., uma linha de crédito renovável – conta corrente bancária no valor de 10.000.000 euros, a qual não se encontra a ser utilizada.

ANEXO I

Inventário da carteira de títulos

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
01 - Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotados						
01.01 - Instrumentos Financeiros Cotados						
01.01.03 - Obrigações diversas						
FIDELI 7 3/4 PERP	200.000	17.304	-	217.304	1.390	218.694
ALVGR 2.6 PERP	804.636	-	-92.268	712.368	3.533	715.901
LEGGR 0.875% 01/2029	697.098	56.942	-	754.040	3.164	757.204
DBOERS 2% 06/2048	921.830	53.770	-	975.600	438	976.038
DBOERS 3.875% 09/33	731.219	-	-8.035	723.184	20.511	743.695
CMZB 3.75% 06/2034	995.814	5.376	-	1.001.190	2.568	1.003.758
ANNGR 4.25% 04/2034	1.031.421	-	-12.131	1.019.290	9.548	1.028.838
ULFP 1.5% 05/29	1.003.919	45.140	-	1.049.059	1.492	1.050.551
SOCGEN 0.875% 09/28	660.624	22.142	-	682.766	4.732	687.498
ENGIFP 1.5% PERP	534.084	41.754	-	575.838	5.252	581.090
CAFP 4,125% 10/2028	413.900	-	-4.656	409.244	11.844	421.088
ENFP 3,875% 07/2031	597.549	19.419	-	616.968	22.231	639.199
BPCEGP 4% 11/2032	1.090.863	44.326	-	1.135.189	25.797	1.160.986
SOCGEN 4,25% 12/2030	903.729	19.491	-	923.220	21.692	944.912
AKEFP 4,25% 05/2030	613.188	6.138	-	619.326	2.934	622.260
RTEFRA 3,5% 04/2033	1.095.578	3.773	-	1.099.351	6.540	1.105.891
LIFP 0.875% 02/2031	580.489	46.921	-	627.410	2.249	629.659
ALOFP 0.5% 07/2030	973.527	97.545	-	1.071.072	5.573	1.076.645
LRFP 0,75% 05/2030	624.789	16.439	-	641.228	604	641.832
AIFP 3.5% 03/2035	715.953	-	-13.412	702.541	6.847	709.388
CAPFP 2.5% 09/2028	299.418	-	-2.658	296.760	5.733	302.493
GSK 1.375% 09/2029	773.988	-	-13.204	760.784	8.800	769.584
INFLN 3% 10/2027	850.135	1.200	-	851.335	17.536	868.870
SRENVX 3.89% 03/2033	695.492	7.224	-	702.716	7.236	709.952
TELEFO 2.592% 05/31	894.534	-	-24.081	870.453	2.365	872.818
CABKSM 5,375% 11/30	1.042.834	25.666	-	1.068.500	33.723	1.102.223
SABSM 5% 06/2029	405.324	9.008	-	414.332	1.315	415.647
BKTSM 4,875% 09/2031	1.104.651	60.656	-	1.165.307	42.753	1.208.060
ABANCA 5,875% 04/30	996.430	69.360	-	1.065.790	14.486	1.080.276
EDPPL 4,375% 04/2032	1.277.228	-	-21.104	1.256.124	12.658	1.268.782
CLNXSM 2% 02/2033	893.980	5.730	-	899.710	7.452	907.162
CLNXSM 3.5% 05/2032	593.838	2.346	-	596.184	2.301	598.485
REESM 3% 10/2031	1.002.852	-	-18.032	984.820	22.027	1.006.847
SEB 0.625% 11/2029	864.624	-	-36.264	828.360	3.560	831.920
SWEDA 0.2% 01/28	886.140	-	-23.067	863.073	838	863.911
SWEDA 2.875% 04/2029	1.095.150	-	-1.189	1.093.961	5.372	1.099.333
TRNIM 3,625% 04/2029	699.504	10.625	-	710.129	4.936	715.065
ISPIM 5,125% 08/2031	1.012.897	69.373	-	1.082.270	42.966	1.125.236
KHC 2.25% 05/28	478.963	13.582	-	492.545	1.140	493.685
MCO 0.95% 02/25/30	1.001.630	-	-74.920	926.710	3.279	929.989
NDAQ 0.875% 02/2030	794.019	-	-58.915	735.104	2.647	737.751
IBM 3.625% 02/2031	994.340	18.670	-	1.013.010	14.401	1.027.411
KHC 3,5% 03/2029	1.016.050	-	-7.430	1.008.620	10.356	1.018.976

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
VZ 3,5% 06/2032	958.813	-	-9.031	949.782	273	950.055
PLD 4% 05/2034	907.856	8.308	-	916.164	5.622	921.786
VZ 0.375% 03/2029	703.602	42.086	-	745.688	830	746.518
WPC 4,25% 07/2032	1.035.950	-	-10.950	1.025.000	39.938	1.064.938
GIS 3,85% 04/2034	1.117.011	-	-12.941	1.104.070	8.006	1.112.076
EQIX 4% 05/2034	798.852	6.564	-	805.416	3.770	809.186
O 3.375% 06/2031	996.229	-	-3.209	993.020	1.017	994.037
GM 4% 07/2030	1.131.614	-	-9.460	1.122.154	42.915	1.165.069
ENELIM 1.125% 10/34	615.520	42.512	-	658.032	6.337	664.369
ALVGR 0.5% 01/2031	883.846	-	-74.341	809.505	2.071	811.576
AKZANA 1.5% 03/2028	852.855	22.107	-	874.962	3.514	878.476
TELEFO 6.135 PERP	500.000	31.800	-	531.800	4.958	536.758
KPN 3,875% 07/2031	495.490	17.780	-	513.270	19.269	532.539
LSELN 4,231% 09/2030	724.606	2.687	-	727.293	22.314	749.607
ABBNVX 3,125% 01/29	1.001.325	4.665	-	1.005.990	14.298	1.020.288
ADNA 3,375% 03/2031	799.910	6.554	-	806.464	8.285	814.749
TMO 0,8% 10/2030	782.712	35.460	-	818.172	5.050	823.222
BMW 3,375% 08/2034	888.156	-	-7.758	880.398	25.632	906.030
DLR 3.875% 03/2035	995.722	-	-15.342	980.380	11.466	991.846
KPN 3.375% 02/2035	992.230	-	-15.970	976.260	12.390	988.650
GSK 3.25% 11/2036	1.080.834	-	-14.857	1.065.977	21.940	1.087.917
NOVOB 3.625% 05/2037	808.872	-	-13.080	795.792	2.781	798.573
ASML 2.25% 05/2032	682.108	-	-7.427	674.681	1.942	676.623
RABOBK 0.625% 02/33	823.690	17.640	-	841.330	2.158	843.488
CARLB 4,25% 10/2033	834.541	4.387	-	838.928	25.058	863.986
NYKRE 4,625% 01/2029	901.141	30.197	-	931.338	18.589	949.927
DNBNO 5% 09/2033	1.040.298	-	-11.478	1.028.820	39.863	1.068.683
NDAFH 3% 10/2031	1.389.736	-	-6.424	1.383.312	28.307	1.411.619
AGSBB 3.25% 07/2049	524.678	-	-27.858	496.820	16.205	513.025
ERSTBK 4% 01/2031	496.565	17.075	-	513.640	16.373	530.013
ERSTBK 4% 01/2035	996.160	12.980	-	1.009.140	18.301	1.027.441
ERSTBK 5.875% PERP	800.000	4.272	-	804.272	258	804.530
BKIR 4.625% 11/2029	1.026.899	6.201	-	1.033.100	29.144	1.062.244
CFRVX 1.5% 03/2030	1.397.434	-	-168.414	1.229.020	5.182	1.234.202
MDT 0.75% 10/2032	847.054	7.266	-	854.320	5.322	859.642
ARNDTN 3.5% 05/2030	1.778.031	-	-3.393	1.774.638	8.458	1.783.096
SUMIBK 3,318% 10/31	1.100.738	1.880	-	1.102.618	26.699	1.129.317
BNS 3,5% 04/2029	1.000.496	12.674	-	1.013.170	7.192	1.020.362
TD 3.631% 12/2029	900.146	12.580	-	912.726	17.906	930.632
RY 3.75% 08/2034	997.370	11.060	-	1.008.430	1.644	1.010.074
Sub-Total:	71.473.320	1.148.655	-823.299	71.798.676	958.094	72.756.770
01.01.04 - Ações						
EDP-Nom.	858.137	196.652	-	1.054.789	-	1.054.789
SIEMENS	1.482.213	615.830	-	2.098.042	-	2.098.042
MERCK KGAA	335.546	21.593	-	357.139	-	357.139
SAP SE	253.893	-	-26.093	227.800	-	227.800
DEUTSCHE TELEKOM	628.987	-	-143.901	485.085	-	485.085
Siemens Energy AG	704.952	13.625	-	718.577	-	718.577
AXA-UAP	1.044.167	656.292	-	1.700.459	-	1.700.459
L OREAL	651.711	63.029	-	714.740	-	714.740
BNP	1.037.603	654.857	-	1.692.460	-	1.692.460
AIR LIQUIDE	380.359	31.874	-	412.233	-	412.233

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Total
SCHNEIDER	1.262.706	826.422	-	2.089.128	-	2.089.128
L.V.M.H.	341.313	-	-90.065	251.248	-	251.248
CAP GEMINI SOGETI	362.248	-	-169.616	192.632	-	192.632
GLE ENTREP. VINCI	434.263	12.526	-	446.789	-	446.789
HERMES INTERNACIONAL	497.076	-	-57.626	439.450	-	439.450
ASTRAZENECA	1.673.149	535.020	-	2.208.169	-	2.208.169
BARCLAYS	595.496	384.659	-	980.154	-	980.154
SCOT.SOUTHERN ENERGY	1.140.910	463.988	-	1.604.899	-	1.604.899
RECKITT BENCKISER	664.335	-	-129.933	534.402	-	534.402
RELX PLC	697.493	-	-236.189	461.303	-	461.303
UNILEVER PLC	893.326	30.207	-	923.534	-	923.534
Compass Group PLC	508.520	49.672	-	558.192	-	558.192
FERROVIAL SE	657.190	-	-23.801	633.389	-	633.389
INDITEX	524.069	102.535	-	626.604	-	626.604
UNICREDITO ITALIANO	1.218.784	761.194	-	1.979.978	-	1.979.978
BANCA INTESA	846.166	328.485	-	1.174.651	-	1.174.651
ENEL	1.194.770	462.823	-	1.657.593	-	1.657.593
FINECOBANK SPA	738.455	121.655	-	860.111	-	860.111
ESSITY AKTIEBO-B	198.952	9.658	-	208.610	-	208.610
NOVARTIS REG	1.237.571	405.458	-	1.643.029	-	1.643.029
NESTLE REG.	634.869	-	-77.084	557.786	-	557.786
ABB LTD	148.976	122.721	-	271.698	-	271.698
C.FIN.RICHMONT	678.796	245.798	-	924.594	-	924.594
SWISS RE LTD	1.472.476	12.653	-	1.485.129	-	1.485.129
Straumann Holding AG	323.879	-	-37.146	286.732	-	286.732
ING GROEP NV	1.097.606	717.519	-	1.815.124	-	1.815.124
ASML NA	1.294.193	2.293.205	-	3.587.398	-	3.587.398
Prosus NV	518.490	-	-13.109	505.381	-	505.381
NOVO NORDISK AS	949.094	-	-292.932	656.162	-	656.162
ANHEUSER-BUSCH INB	684.236	215.440	-	899.676	-	899.676
CRH PLC	395.808	48.703	-	444.511	-	444.511
Sub-Total:	31.262.782	10.404.093	-1.297.495	40.369.379	-	40.369.379
Total	**102.736.102**	**11.552.748**	**-2.120.794**	**112.168.055**	**958.094**	**113.126.150**

ANEXO AO RELATÓRIO DE GESTÃO - SUSTENTABILIDADE

Anexo V

Divulgação periódica para os produtos financeiros referidos no Artigo 9º, nºs 1 a 4-A, do Regulamento (UE) 2019/2088 e no Artigo 5º, primeiro parágrafo, do Regulamento (UE) 2020/852

Nome do produto: CAIXA INVESTIMENTO SOCIALMENTE RESPONSÁVEL - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto

Identificador de entidade jurídica: Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Esta informação foi revista pelos Auditores do Fundo, conforme relatório anexo.

Objetivo de Investimento Sustentável

Este produto Financeiro tinha um objetivo de investimento sutentável ?	
●● ☒ Sim	**●○ ☐ Não**
☒ Efetuou **investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental: 35,20%**	☐ Promoveu **características ambientais/sociais** (A/S) e, embora não tivesse como objetivo um investimento sustentável, dedicou uma proporção de ___a investimentos sustentáveis.
☐ em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
☐ em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE	☐ com um objetivo ambiental em atividades económicas que não são qualificadas como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo da taxonomia da UE
	☐ com um objetivo social
☒ Efetuou **investimentos sustentáveis com um objetivo social: 24,48%**	☐ Promoveu características (A/S), mas **não realizou qualquer investimento sustentável.**

Por «**investimento sustentável**», entende-se um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo ambiental ou social, desde que esse investimento não prejudique significativamente qualquer objetivo ambiental ou social e que as empresas beneficiárias do investimento sigam práticas de boa governação.

A **taxonomia da UE** é um sistema de classificação, previsto no Regulamento (UE) 2020/852, que estabelece uma lista de **atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.** Este regulamento não estabelece uma lista de atividades económicas socialmente sustentáveis. Os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental podem ou não ser alinhados com a taxonomia.

NOTA: De acordo com o expresso nos documentos pré-contratuais deste OIC, tendo em conta a abordagem da Sociedade Gestora, são várias as dimensões que podem concorrer para qualificar um emitente como sustentável.

Os valores acima apresentados representam, de forma conservadora, a exposição a emitentes com um nível mínimo de receitas associadas a atividades ambientais (no mínimo 20% do total de receitas, ou cuja atividade esteja alinhada com a Taxonomia da UE) ou, no caso de objetivo social, apenas serão considerados emitentes cujas receitas respeitem a este último objetivo.

Não obstante o exposto, naturalmente que do ponto "…Qual foi o desempenho dos indicadores de Sustentabilidade…" deste Anexo, consta todo o detalhe de cada um dos itens que podem ser considerados na avaliação de investimento sustentável, realizada pela Sociedade gestora, de acordo com o explicitado na definição de investimento sustentável que consta dos documentos pré-contratuais, permitindo desta forma ter uma leitura inequívoca do posicionamento em termos de sustentabilidade do OIC durante o período em análise, evidenciando, de acordo com a legislação, valores de ativos sustentáveis correspondentes a 97,81% do Valor Liquido Global do OIC (VLGF), aos quais acresce a exposição a liquidez e investimentos na classe de derivados.



Em que medida foi cumprido o objetivo de investimento sustentável deste produto financeiro?

Durante 2026, a seleção de emitentes deste OIC enquadrou-se numa lógica de avaliação fundamental, com tradução numa expetativa de retorno ajustado por risco positiva, de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora. No processo de avaliação dos emitentes foram incorporados fatores de sustentabilidade em paralelo com a incorporação de fatores de análise financeira tradicionais, indo de encontro ao objetivo genérico estabelecido no âmbito da classificação do OIC como artigo 9º de acordo com a classificação SFDR, de realizar um impacto positivo em alguns dos principais desafios ambientais e sociais do mundo atual, identificados com referência aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pelas Nações Unidas.

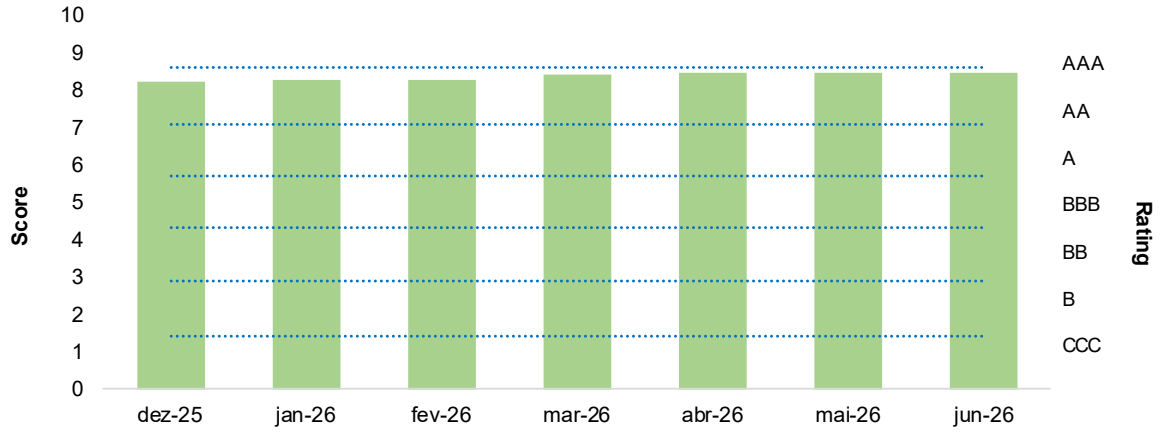
A abordagem considerada na seleção dos ativos alvo de investimento, continuou a seguir uma estratégia que, em paralelo com a abordagem de Envolvimento da Sociedade Gestora, detalhada no Relatório de Envolvimento, disponível no seu site www.caixagestaodeativos.pt, e com o exercício de direitos de voto no âmbito da gestão do OIC, conforme explicitado no ponto específico deste Relatório e Contas "Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas", articulou as dimensões de sustentabilidade de exclusão e *Best-in-Class*.

De acordo com a abordagem *Best-in-Class* seguida pela Sociedade Gestora, na gestão do OIC, em cada um dos setores de atividade, foram privilegiados emitentes com um *rating* ambiental, social e de governo societário (ESG) mais elevado, avaliados de acordo com a metodologia e níveis de rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, que, tal como expresso na sua metodologia, recorre à avaliação de uma das entidades reconhecidas internacionalmente nesta temática, cujos serviços de *research* a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise assenta nos pilares ambiental, social e governo societário. A metodologia descrita é enquadrada por um score que oscila entre 0 e 10 e por um intervalo de ratings entre CCC (mínimo) e AAA (máximo).

Decorrente da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não foram considerados elegíveis para investimento direto (dimensão da exclusão), nem emitentes com um nível de exposição de receitas superior a 20% a indústrias consideradas socialmente controversas (nomeadamente armamento não convencional, extração de carvão, jogo e tabaco), nem emitentes com um Rating de Sustentabilidade inferior a BB, nem emitentes que de acordo com a avaliação da Sociedade Gestora não cumprem os critérios de elegibilidade para os *Paris Aligned Benchmarks*.

Neste contexto, em 2026, na composição do OIC, observou-se um grau de cobertura médio de emitentes, avaliados segundo o supracitado *rating* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, de 100% do valor patrimonial do Fundo, resultando num score ponderado de 8,49, que corresponde a um rating de AA, tendo evoluído no decorrer do semestre, conforme se demonstra:

Avaliação de Sustentabilidade do OIC *Score/Rating*



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Adicionalmente, tendo em conta a definição em 2024, de um objetivo de investimento sustentável para o OIC, a estratégia de sustentabilidade seguida pela Sociedade Gestora na gestão do mesmo, concentrou-se em garantir uma exposição que procurou maximizar o nível global de exposição a atividades consideradas sustentáveis (independentemente da sua dimensão ambiental e/ou social), o nível de exposição a atividades alinhadas com a taxonomia ambiental, o nível de exposição a emitentes com metas de redução de gases com efeito de estufa e o nível de exposição a emitentes cujas atividades contribuem de forma material para pelo menos três dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela ONU, tendo sido valorizada de igual forma a importância das dimensões referidas da sustentabilidade.

Ao longo de 2026 foram realizados investimentos em emitentes que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, obtêm receitas com produtos e/ou serviços que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, nomeadamente:

- Ambiental - Emitentes que desenvolvam atividades na esfera da adaptação climática, da mitigação climática, do uso sustentável e proteção de recursos hídricos e marinhos, prevenção e controlo da poluição, da transição para uma economia circular, proteção e restauração da biodiversidade e ecossistemas, destacando-se particularmente

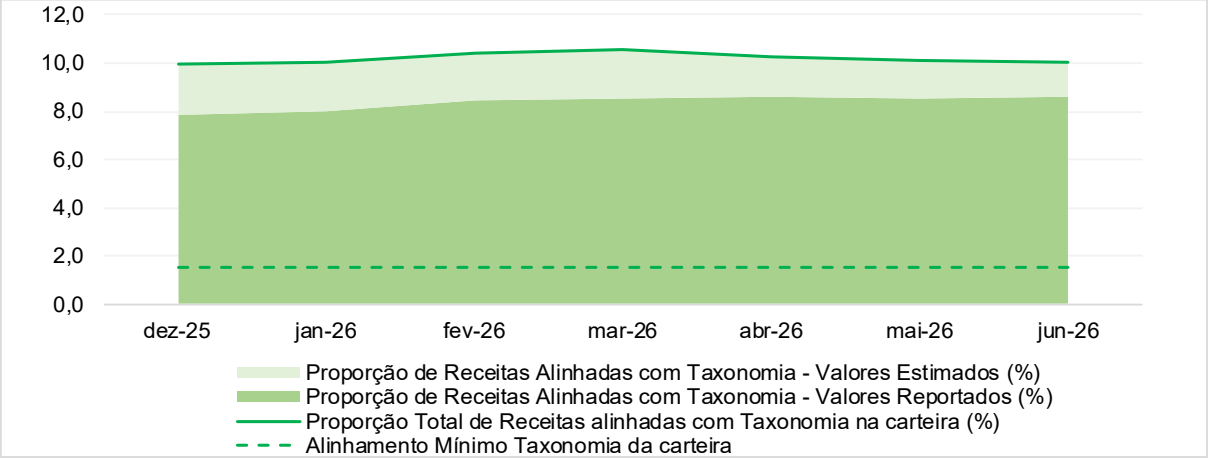
exposições às áreas de energias alternativas, eficiência energética, prevenção e controlo da poluição ou consumo sustentável de água.

- Social - Emitentes que desenvolvam atividades que promovam desenvolvimentos na esfera social, por exemplo nas áreas da saúde, alimentação e nutrição ou financiamento a pequenas e médias empresas.

De acordo com a análise da Sociedade Gestora, a 30/06/2026, o OIC apresentava uma exposição de 97,81% a ativos sustentáveis, numa exposição ponderada de receitas sustentáveis de 17,95%.

Em paralelo, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental ao abrigo do Regulamento da Taxonomia. Com referência a 30/06/2026, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia correspondente a uma proporção[4] de investimentos de 10,04% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução em 2026, deste indicador é ilustrada no gráfico seguinte:

Proporção de Investimentos em Atividades Alinhadas com a Taxonomia



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi o desempenho dos indicadores de sustentabilidade?

Os **indicadores de sustentabilidade** medem a forma como são realizadas as características ambientais ou sociais promovidas pelo produto financeiro.

O desempenho da avaliação dos indicadores de sustentabilidade selecionados pela Sociedade Gestora, e a sua evolução em 2026, encontra-se detalhada no Quadro-Resumo seguinte:

[4] De acordo com o Regulamento de Taxonomia, os valores apresentados ao longo deste documento, referentes ao cálculo do valor da proporção de investimentos alinhados com taxonomia, resultam da ponderação do peso dos emitentes alinhados com a Taxonomia no património do OIC, multiplicado pelo peso relativo das suas atividades alinhadas com a Taxonomia.

Indicadores de Sustentabilidade da carteira	dez-25	mar-26	jun-26
Desempenho Global Sustentabilidade			
- *Score* de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (0-10)	8,24	8,41	8,49
- Rating de Sustentabilidade da Sociedade Gestora (CCC-AAA)	AA	AA	AA
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade (%)	99,96	99,27	100,00
- Cobertura de Emitentes com *Rating* de Sustentabilidade CCC ou B (%)	0,00	0,00	0,00
Investimentos Sustentáveis			
- Exposição a Emitentes Sustentáveis (%) [1)]	94,61	96,03	97,81
- Exposição a Emitentes com Receitas Sustentáveis (superiores a 20%)	24,08	25,14	24,59
- Exposição a Emitentes alinhados com Taxonomia	37,42	38,34	35,20
- Exposição a Emitentes com Compromissos de Redução Emissões GEE [2)] validados SBTI [3)]	66,29	67,91	68,55
- Exposição a Emitentes com Alinhados com pelo menos 3 ODS [4)]	82,08	84,66	86,25
- Exposição a Ativos Soberanos - *Sustainable Bonds*	0,00	0,00	0,00
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Ambiental (%) [5)]	37,42	38,34	35,20
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Ambiental (%)	10,00	10,59	10,04
- Exposição a Emitentes com Receitas que contribuem para Objetivo Social (%) [6)]	23,90	24,17	24,48
- Proporção de Investimentos que contribuem para um Objetivo Social (%)	7,35	8,07	7,91
Investimentos Sustentáveis Alinhados com Taxonomia Ambiental			
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%)	10,00	10,59	10,04
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) [7)]	7,86	8,56	8,61
- Proporção de investimento em emitentes com receitas alinhadas com Taxonomia Ambiental (%) [8)]	2,15	2,02	1,43
- Proporção de investimento em emitentes com capex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	24,59	26,28	26,44
- Proporção de investimento em emitentes com opex alinhado com Taxonomia Ambiental (%)	19,33	20,74	21,36

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas: 1) Exposição relativa ao VLGF, não incluindo na análise os valores associados a liquidez e derivados
2) GEE - Gases de Efeito de Estufa
3) SBTI - Science Based Target Initiative
4) ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável
5) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões ambientais ou alinhadas com taxonomia
6) Emitentes com receitas superiores a 20% associadas a questões sociais
7) Valores Reportados
8) Valores Estimados

Adicionalmente, tendo em conta que a Sociedade Gestora entende que a avaliação e comunicação dos principais impactos adversos associados às suas decisões de investimento, assume um caráter crítico, para uma correta avaliação da estratégia de sustentabilidade seguida, os indicadores escolhidos para divulgação pela Sociedade Gestora[5] serão desagregados para este OIC, com referência a 2026, no ponto específico deste Anexo.

… e comparado com os períodos anteriores?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC em 2026, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento

[5] Os Indicadores divulgados de acordo com o definido na legislação de Divulgação de Informação Financeira Sustentável (legislação SFDR) – Anexo I, pela Sociedade Gestora com referência a 2025, estão disponíveis em https://www.cgd.pt/Site/CXA/Caixa-gestao-ativos/Sustentabilidade/Documents/Declaracao_PAI_CXA2025.pdf. Em complemento dos indicadores obrigatórios, a Sociedade Gestora selecionou indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

sustentável assumido em 2024, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC evidenciada no ponto anterior, reflete por um lado, a dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e, por outro, os efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

Por que razão é que os investimentos sustentáveis não prejudicaram significativamente nenhum dos objetivos de investimento sustentável?

No âmbito do processo de avaliação no que se refere a aspetos ambientais, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação de acordo com o Regulamento de Taxonomia da UE, validando o cumprimento dos critérios técnicos para evitar danos significativos nos restantes objetivos ambientais.

No caso de investimentos que contribuíram para um objetivo social, não estando ainda publicados os critérios técnicos que regulamentam a taxonomia social, a Sociedade Gestora realizou uma avaliação qualitativa dos emitentes, analisando com base na informação disponível, se nenhum dano significativo foi associado à atividade do emitente em causa.

Em paralelo, foi realizada a avaliação de cada emitente no que se refere aos Principais Impactos Adversos associados à sua atividade, input relevante para a avaliação do Rating de Sustentabilidade de cada ativo, a ser incorporado na avaliação global do Rating de Sustentabilidade do OIC. No âmbito deste processo, emitentes com indicadores específicos que apresentem níveis de impacto adverso mais elevado em um ou em vários indicadores, foram sujeitos a uma análise adicional por parte da Equipa de Investimentos, com recurso a outras fontes de informação e posterior discussão no âmbito do Comité de Sustentabilidade da Sociedade Gestora, órgão regular e deliberativo, que é responsável por analisar e verificar a conformidade com a estratégia e as políticas estabelecidas em matéria de Investimento Socialmente Responsável, de forma a fundamentar a decisão das ações concretas a tomar em cada situação.

Adicionalmente a Sociedade Gestora avaliou o cumprimento de salvaguardas mínimas, validando o cumprimento por parte dos emitentes dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A expressão «**principais impactos negativos**» diz respeito aos impactos negativos mais significativos das decisões de investimento sobre os fatores de sustentabilidade nos domínios das questões sociais e laborais, do respeito dos direitos humanos e da luta contra a corrupção e o suborno.

A Sociedade Gestora, no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou continuamente os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR,

e selecionados para a análise dos ativos geridos, usando uma metodologia interna, que considera as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes.

A gestão do OIC incorporou um processo de identificação dos principais impactos negativos em termos de sustentabilidade, decorrentes das decisões de investimento. Este processo, assente em análises por indústria, setor ou emitente, teve por base informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investe, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação disponibilizada por entidades especializadas em análises ambientais, sociais e de governo societário, nomeadamente um fornecedor de research ESG reconhecido internacionalmente, cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.

Em paralelo com os indicadores de avaliação e reporte obrigatório, no âmbito da legislação SFDR, que abrangem as áreas climática, social e de trabalho, respeito pelos direitos humanos, anti-corrupção e questões anti-suborno, a Sociedade Gestora considerou na avaliação dos emitentes, os indicadores facultativos definidos no âmbito da citada legislação relativos aos impactos adversos, tendo selecionado para publicação indicadores facultativos em função da importância da temática associada e da representatividade da informação disponível.

A Sociedade Gestora entende que a comunicação dos principais impactos adversos, associados às suas decisões de investimentos, assume um carácter crítico para uma correta avaliação da sua estratégia de sustentabilidade, pelo que, de acordo com a legislação SFDR – Anexo I, apresenta o quadro-resumo seguinte, que reflete a evolução em 2026 dos impactos negativos associados às decisões de investimento realizadas na gestão deste OIC, em empresas beneficiárias de investimento e em organizações soberanas e supranacionais..

Indicadores aplicáveis aos investimentos em empresas beneficiárias do investimento	Impacto dez-2025	Impacto mar-2026	Impacto jun-2026	Cobertura (%) Jun-2026
Indicadores sobre o clima e outros indicadores relacionados com o ambiente				
Emissões de gases com efeito de estufa (GEE)				
1. Emissões de GEE (tCO2e-toneladas de dióxido de carbono equivalente)				
Emissões de GEE de categoria 1	1.408,4	1.270,5	1.363,5	100,0
Emissões de GEE de categoria 2	787,3	773,8	735,7	100,0
Emissões de GEE de categoria 3	17.043,6	18.254,2	18.518,9	100,0
Total das emissões de GEE	19.239,3	20.298,5	20.618,1	100,0
2. Pegada de carbono (tCO2e por 1 M Euro investido no fundo)	181,4	189,1	181,0	100,0
3. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento[1]	539,9	562,8	560,8	100,0
4. Exposição a empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis (%) [2]	6,6	7,3	7,3	100,0
5. Quota-parte do consumo e produção de energias não renováveis (%)[3]	53,4	52,2	45,7	100,0
6. Intensidade do consumo de energia por setor com elevado impacto climático [4]	2,9	2,8	1,8	100,0
Biodiversidade				
7. Atividades com impacto negativo em zonas sensíveis do ponto de vista da biodiversidade (%) [5]	8,1	8,0	7,9	100,0
Água				
8. Emissões para o meio aquático[6]	0,0	0,0	0,4	3,1
Resíduos				
9. Rácio de resíduos perigosos e de resíduos radioativos[7]	0,3	0,3	0,2	100,0
Indicador adicional				
Água, resíduos e emissões materiais				
8. Exposição a zonas de elevado *stress* hídrico (%) [8]	2,3	1,8	1,9	100,0
Indicadores relacionados com as questões sociais e laborais, o respeito pelos direitos humanos e luta contra a corrupção e o suborno				
Questões sociais e laborais				
10. Violações dos princípios UN Global Compact e das Diretrizes da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) para as Empresas Multinacionais (%) [9]	0,0	0,0	0,0	100,0
11. Falta de processos e mecanismos de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais (%) [10]	0,0	0,0	0,0	100,0
12. Disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas (%)[11]	13,0	13,2	15,4	98,7
13. Diversidade de género nos conselhos de administração (%) [12]	42,6	42,6	42,6	100,0
14. Exposição a armas controversas (minas antipessoais, munições de fragmentação, armas químicas e armas biológicas) (%)[13]	0,0	0,0	0,0	100,0
Indicador adicional				
Questões sociais e laborais				
1. Investimentos em empresas sem políticas de prevenção de acidentes no trabalho (%)[14]	2,63	1,81	1,59	100,0

Indicadores aplicáveis aos investimentos em organizações soberanas e supranacionais	Impacto dez-2025	Impacto mar-2026	Impacto jun-2026	Cobertura (%) Jun-2026
Ambientais				
15. Intensidade de emissão de GEE (tCO2e) [15]	0,0	0,0	0,0	0,0
Sociais				
16. Países beneficiários do investimento sujeitos a violações de cariz social [16]	0,0	0,0	0,0	0,0

Indicadores aplicáveis aos investimentos em ativos imobiliários	Impacto dez-2025	Impacto mar-2026	Impacto jun-2026	Cobertura (%) Jun-2026
Combustíveis fósseis				
17. Exposição a combustíveis fósseis através de ativos imobiliários (%) [17]	0,0	0,0	0,0	0,0
Eficiência energética				
18. Exposição a ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético (%) [18]	0,0	0,0	0,0	0,0

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Notas:

1. Intensidade de emissão de GEE das empresas beneficiárias do investimento;

2. Quota-parte dos investimentos em empresas que operam no setor dos combustíveis fósseis;

3. Quota-parte do consumo e da produção de energias não renováveis das empresas beneficiárias do investimento a partir de fontes de energia não renováveis, em comparação com as fontes de energias renováveis, expressa em percentagem do total das fontes de energia;

4. Consumo de energia em GWh por cada milhão de euros de receitas de empresas beneficiárias do investimento, por setor com elevado impacto climático;

5. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que possuem instalações/operações localizadas no interior ou próximo de zonas sensíveis do ponto de vista da diversidade, quando as atividades dessas empresas beneficiárias do investimento tiverem um impacto negativo nessas zonas;

6. Toneladas de emissões para o meio aquático provenientes de empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;

7. Toneladas de resíduos perigosos e resíduos radioativos gerados pelas empresas beneficiárias do investimento por cada milhão de euros investido, expressas em média ponderada;

8. A percentagem do valor de mercado da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes que informaram ter operações em áreas de alto stress hídrico, e que não evidenciam uma política de gestão da água;

9. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que estiveram envolvidas em violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;

10. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento que não possuem políticas de controlo da conformidade com os princípios UNGC ou com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais ou mecanismos de tratamento de queixas/ reclamações referentes a violações dos princípios UNGC ou das Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais;

11. Média das disparidades salariais entre homens e mulheres não ajustadas das empresas beneficiárias do investimento;

12. Rácio médio de mulheres/homens nos conselhos de administração das empresas beneficiárias do investimento, expresso em percentagem da totalidade dos membros do conselho de administração;

13. Quota-parte dos investimentos em empresas beneficiárias do investimento envolvidas no fabrico ou na venda de armas controversas;

14. A percentagem do valor de mercado dos ativos da carteira consolidada gerida pela Sociedade Gestora exposta a emitentes sem política de prevenção de acidentes de trabalho;

15. Intensidade de emissão de GEE dos países beneficiários do investimento;

16. Número de países beneficiários do investimento que registam violações de normas sociais (em termos absolutos e relativos – divisão pelo número total de países beneficiários do investimento), tal como preconizadas em tratados e convenções internacionais, nos princípios das Nações Unidas e, quando aplicável, na legislação nacional;

17. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários envolvidos na extração, armazenamento, transporte ou produção de combustíveis fósseis;

18. Quota-parte dos investimentos em ativos imobiliários ineficientes do ponto de vista energético.

Foram os investimentos sustentáveis alinhados com as Diretrizes da OCDE para as Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos? Pormenores:

No âmbito da avaliação do cumprimento das salvaguardas mínimas, a Sociedade Gestora validou o cumprimento, por parte dos emitentes, dos padrões incorporados nas Diretrizes da OCDE sobre Empresas Multinacionais e os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos, com referência específica às oito Convenções Fundamentais identificadas na Declaração da Organização Internacional do Trabalho, relativa aos Princípios e Direitos fundamentais no Trabalho e na Carta Internacional dos Direitos Humanos.

A supracitada análise foi executada usando uma metodologia interna, que considerou as limitações existentes e reconhecidas, relativas à qualidade e fiabilidade da informação disponibilizada atualmente pelos Emitentes e que assentou em análises por indústria, setor ou emitente, com base em informação não financeira disponibilizada pelas entidades em que o OIC investiu, análises efetuadas pela própria Sociedade Gestora e informação

A taxonomia da UE estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da União.

O princípio de «não prejudicar significativamente» aplica-se apenas aos investimentos subjacentes ao produto financeiro que tenham em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental. Os investimentos subjacentes à parte remanescente deste produto financeiro não têm em conta os critérios da União aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental.

Quaisquer outros investimentos sustentáveis também não devem prejudicar significativamente quaisquer objetivos ambientais ou sociais.

disponibilizada por entidades especializadas em análises ESG, nomeadamente um fornecedor de *research* ESG reconhecido internacionalmente, que a Sociedade Gestora contratualizou e cuja metodologia de análise incide sobre empresas, países e fundos de investimento.



De que forma é que este produto financeiro considerou os principais impactos negativos nos fatores de sustentabilidade?

A Sociedade Gestora no âmbito do processo de gestão deste OIC, monitorizou de forma contínua os Principais Impactos Adversos, definidos de acordo com a legislação SFDR, e selecionados para a análise dos ativos geridos, de acordo com a abordagem já descrita na questão "…. Como foram tidos em conta os indicadores de impactos negativos nos fatores de sustentabilidade? …".



Quais foram os principais investimentos deste produto financeiro?

A lista inclui os investimentos que representam **a maior proporção dos investimentos** do produto financeiro realizados ao longo do período de referência que sejam:

O Quadro seguinte evidencia os principais investimentos realizados pela Sociedade Gestora no âmbito da gestão deste OIC com referência a 30 de junho de 2026.

Maiores Investimentos	Setor	País	% Ativos
ASML NA	Tecnologia	Holanda	3,10%
ASTRAZENECA	Saúde	Reino Unido	1,91%
SIEMENS	Industrial	Alemanha	1,81%
SCHNEIDER	Industrial	França	1,81%
UNICREDITO ITALIANO	Financeiro	Itália	1,71%
ING GROEP NV	Financeiro	Holanda	1,57%
ARNDTN 3.5% 05/2030	Imobiliário	Alemanha	1,54%
AXA-UAP	Financeiro	França	1,47%
BNP	Financeiro	França	1,46%
ENEL	Utilities	Itália	1,43%
NOVARTIS REG	Saúde	Suiça	1,42%
SCOT.SOUTHERN ENERGY	Utilities	Reino Unido	1,39%
SWISS RE LTD	Financeiro	Suiça	1,28%
NDAFH 3% 10/2031	Financeiro	Finlândia	1,22%
EDPPL 4,375% 04/2032	Utilities	Portugal	1,10%

Fonte: Caixa Gestão de Ativos

Qual foi a proporção dos investimentos relacionados com a sustentabilidade?

O OIC na concretização da sua política de investimento, de acordo com os objetivos definidos, aplicou o capital investido pelos participantes numa carteira diversificada de ações e obrigações.

Atendendo à especificidade da sua estratégia e ao seu objetivo, o OIC investiu, durante 2026, em investimentos sustentáveis. Neste contexto, tal como já foi referido neste Anexo, o OIC realizou investimentos que, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, se enquadram na definição de investimentos sustentáveis[6], numa exposição total de 97,81%, à qual a Sociedade Gestora identifica respetivamente uma proporção de receitas sustentáveis de 17,95% do valor patrimonial, valor que corresponde à ponderação das estimativas das receitas sustentáveis[7] dos emitentes que fizeram parte do OIC.

Como foram alocados os ativos?

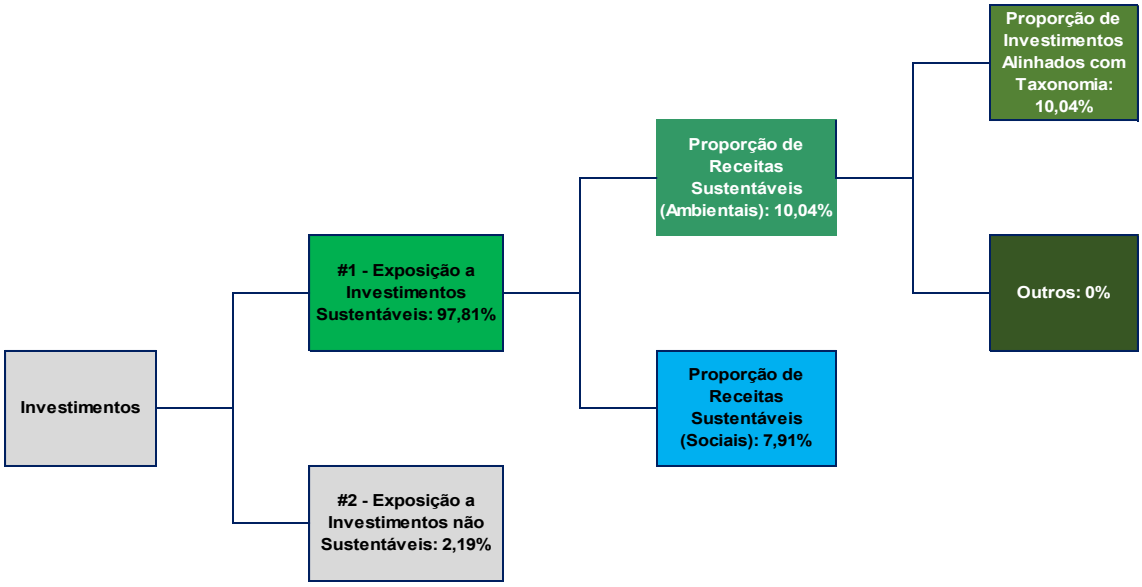
A **alocação dos ativos** descreve a quota-parte dos investimentos em ativos específicos.

Durante o período em análise a carteira de ativos apresentou uma estrutura média de 33% em ações, 64% em obrigações e 3% em liquidez.

A abordagem seguida na alocação de ativos, nomeadamente no que se refere à sustentabilidade, detalhada no ponto anterior, pode ser esquematizada da seguinte forma.

[6] No âmbito do Regulamento (UE) 2019/2088 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro, relativo à divulgação de informações relacionadas com a sustentabilidade no setor dos serviços financeiros ("SFDR") - «Investimento sustentável», investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza ambiental, tal como medido, por exemplo, pelos indicadores fundamentais da eficiência dos recursos em matéria de utilização de energia, de energias renováveis, de matérias-primas, da água e dos solos, de produção de resíduos e de emissões de gases com efeito de estufa, ou do impacto na biodiversidade e na economia circular, ou um investimento numa atividade económica que contribui para um objetivo de natureza social, em particular um investimento que contribui para combater as desigualdades ou que promove a coesão social, a integração social e as relações laborais, ou um investimento em capital humano ou em comunidades económica ou socialmente desfavorecidas, desde que tais investimentos não prejudiquem significativamente nenhum desses objetivos e desde que as empresas beneficiárias do investimento empreguem práticas de boa governação, em particular no que diz respeito a estruturas de gestão, relações laborais e práticas de remuneração do pessoal sãs e ao cumprimento das obrigações fiscais.

[7] Para os cálculos de elegibilidade de cada emitente como desenvolvendo atividades sustentáveis, são considerados emitentes que obtêm receitas relevantes com produtos e/ou serviços (no mínimo 20%, ou inferior se cumprir os pressupostos de Alinhamento com o Regulamento da Taxonomia, tal como abaixo se detalha) que podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios sociais e ambientais do mundo, considerando na avaliação todos os critérios para ser considerado um investimento sustentável, de acordo com o Artigo 2 (17) da legislação SFDR, boas práticas de governo societário, não causam danos significativos e contribuição positiva para um objetivo ambiente ou objetivo social.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

#1 Sustentáveis abrange os investimentos sustentáveis, realizados com objetivos ambientais ou sociais. Valor mínimo de Investimento que a Sociedade Gestora preconiza para emitentes sustentáveis.
#2 Não sustentáveis inclui os investimentos que não são qualificados como investimentos sustentáveis

A decomposição dos ativos esquematizada, e respetivos valores, obedecem à metodologia de cálculo descrita no Regulamento Delegado (UE) 2022/2018.

Em que setores económicos foram realizados os investimentos?

No contexto dos emitentes que pela sua atividade podem ajudar a resolver alguns dos principais desafios ambientais do mundo, Destacaram-se pela sua representatividade para os propósitos ambientais as exposições a tecnologias limpas, energias alternativas e eficiência energética. No que se refere aos contributos sociais, os temas da saúde, alimentação e nutrição e financiamento a pequenas e médias empresas assumiram maior relevância na estrutura do OIC.

Em que medida foram os investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental alinhados com a taxonomia da UE?

Com a entrada em vigor do Regulamento (UE) 2020/852 do Parlamento Europeu e do Conselho de 18 de junho de 2020, conhecido por Regulamento da Taxonomia, que complementou as obrigações de divulgação previstas no Regulamento 2019/2088, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas ambientalmente sustentáveis, que se encontram desenvolvidos nos Regulamentos Delegados (UE) 2021/2139 e 2023/2486.

Decorrente da aplicação dos supracitados critérios, o OIC durante o período em análise, observou uma proporção de 10,04% a investimentos sustentáveis alinhados com os objetivos ambientais, calculados de acordo com o Regulamento da Taxonomia (UE). O citado valor

corresponde à ponderação das estimativas das receitas alinhadas com o Regulamento da Taxonomia dos emitentes que fizeram parte do OIC.

A Sociedade Gestora valorizou de igual forma a importância dos referidos objetivos, pelo que a estratégia do Fundo se concentrou em garantir uma exposição global alinhada com o propósito supracitado. A taxonomia da UE (a que se refere o Regulamento da Taxonomia) estabelece um princípio de «não prejudicar significativamente», segundo o qual os investimentos alinhados pela taxonomia não devem prejudicar significativamente os objetivos da taxonomia da UE, sendo acompanhada de critérios específicos da UE.

O produto financeiro investiu em atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumpriam a taxonomia da UE[8]?

Para cumprir a taxonomia da UE, os critérios aplicáveis ao **gás fóssil** incluem limitações das emissões e a transição para energias plenamente renováveis ou combustíveis hipocarbónicos até ao final de 2035. No que se refere à **energia nuclear**, os critérios incluem normas exaustivas em matéria de segurança e de gestão de resíduos.

☐ **Sim**
☐ **Gás Fóssil** ☐ **Energia Nuclear**

☒ **Não**

Com a entrada em vigor do Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão de 9 de março de 2022, foram estabelecidos Critérios Técnicos de Avaliação ("Critérios") para atividades económicas nos setores do gás fóssil e da energia nuclear, que se encontram desenvolvidos no Regulamento Delegado (UE) 2021/2139.

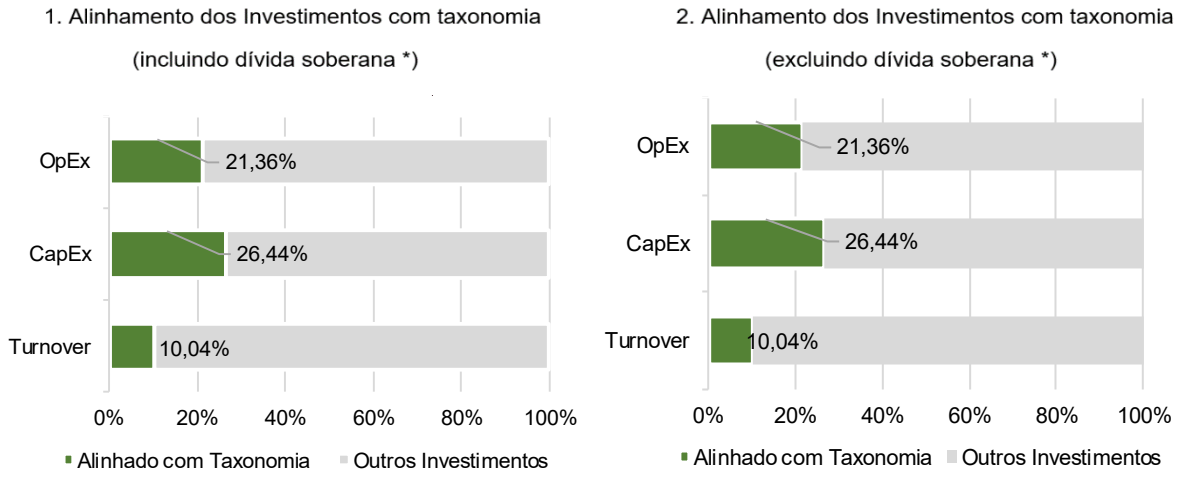
À data deste documento, consideramos não existirem ainda dados confiáveis, oportunos e verificáveis suficientes para que a Sociedade Gestora seja capaz de avaliar os investimentos, usando os Critérios associados aos setores do gás fóssil e da energia nuclear.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou a energia nuclear que cumprem a taxonomia da UE, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeite os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas preconizados para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais.

Os dois gráficos que se seguem mostram, a verde, a percentagem mínima de investimentos que estão alinhados com a taxonomia da UE. Uma vez que não existe uma metodologia adequada para determinar o alinhamento pela taxonomia das obrigações soberanas, o primeiro gráfico mostra o alinhamento da taxonomia em relação a todos os investimentos do produto financeiro, incluindo as obrigações soberanas, enquanto o segundo gráfico mostra o

[8] As atividades relacionadas com o gás fóssil e/ou nuclear só respeitarão a taxonomia da UE se contribuírem para limitar as alterações climáticas («mitigação das alterações climáticas») e não prejudicarem significativamente qualquer objetivo da taxonomia da UE – ver nota explicativa acima. Todos os critérios aplicáveis às atividades económicas nos domínios do gás fóssil e da energia nuclear que cumprem com a Taxonomia da UE são definidos no Regulamento Delegado (UE) 2022/1214 da Comissão.

alinhamento pela taxonomia apenas em relação aos investimentos do produto financeiro que não sejam obrigações soberanas.



Fonte: Caixa Gestão de Ativos

As atividades alinhadas pela taxonomia são expressas em percentagem:

- do **volume de negócios**, reflexo do caráter «verde» das empresas beneficiárias do investimento neste momento.

- das **despesas de capital** (CapEx), mostrando os investimentos verdes realizados pelas empresas beneficiárias do investimento, relevantes para a transição para uma economia verde.

- das **despesas operacionais** (OpEx), refletindo as atividades operacionais verdes das empresas.

Qual foi a percentagem dos investimentos em atividades de transição e capacitantes?

As **atividades capacitantes** permitem diretamente que outras atividades contribuam de forma substancial para um objetivo ambiental.

As **atividades de transição são** atividades para as quais ainda não existem alternativas hipocarbónicas e que, entre outras, apresentam níveis de emissões de gases com efeito estufa que correspondem ao melhor desempenho.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das referidas atividades, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais de adaptação à mitigação climática e adaptação às mudanças climáticas, expressos neste Anexo, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades classificadas como de transição ou capacitantes não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que por esse motivo não foram definidos valores mínimos de exposição

Como evoluiu a percentagem de investimentos alinhados com a taxonomia da UE em comparação com os períodos de referência anteriores?

Tal como já foi descrito neste Anexo, não obstante não ter um objetivo sustentável, o OIC dedicou no período uma proporção do valor patrimonial em ativos com atividades económicas qualificadas, de acordo com a análise da Sociedade Gestora, como sustentáveis do ponto de vista ambiental, ao abrigo do Regulamento da Taxonomia,

Com referência a 30/06/2026, o OIC apresentava exposição a ativos alinhados com a taxonomia de 35,20%, aos quais estava associada uma proporção de investimentos de 10,04% de receitas alinhadas com a taxonomia, valor que compara favoravelmente com o nível de exposição mínimo de 1,5%, preconizada para a gestão deste OIC, conforme consta dos respetivos documentos pré-contratuais. A evolução gráfica deste indicador, já foi detalhada na questão deste Anexo "…. Em que medida foi cumprido o objetivo sustentável deste produto financeiro …".



Qual foi a percentagem de investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental não alinhados com a taxonomia da UE?

São investimentos sustentáveis com um objetivo ambiental que **não têm em conta os critérios** aplicáveis às atividades económicas sustentáveis do ponto de vista ambiental no âmbito do Regulamento (EU) 2020/852.

Apesar da Sociedade Gestora valorizar a importância das atividades ambientais não-alinhadas com a taxonomia da EU, a estratégia seguida na gestão do OIC, em termos de sustentabilidade ambiental, concentrou-se em garantir uma exposição global que respeitando os valores de exposição mínima às atividades ambientais alinhadas com a taxonomia da UE, os procurou maximizar.

Nesse contexto, a escolha de emitentes com atividades sustentáveis não alinhadas à taxonomia da UE, não assumiu um caráter fundamental na gestão do OIC, pelo que a sua composição não incluiu exposição relevante a emitentes com um objetivo ambiental não alinhado com a taxonomia europeia.



Qual foi a percentagem de investimentos socialmente sustentáveis?

Tal como já foi explicitado no quadro resumo que consta do ponto "… Qual foi o desempenho dos Indicadores de Sustentabilidade …", o OIC dedicava, em 30/06/2026, 24,48% do seu investimento a emitentes cuja atividade, avaliada de acordo com as suas receitas, contribuí para a resolução de alguns dos problemas sociais do mundo.



Que investimentos foram incluídos na categoria «Outros», qual era a sua finalidade, e foram aplicadas salvaguardas mínimas em matéria ambiental ou social?

Com referência a 30/06/2026, o OIC não apresentava ativos classificados como “Outros”.



Que medidas foram adotadas para assegurar o objetivo sustentável durante o período de referência?

Decorrente da estratégia seguida na gestão do OIC no primeiro semestre de2026, tendo em vista a obtenção de um nível de retorno positivo, ajustado pelo risco, enquadrado com o objetivo de investimento sustentável assumido durante o período, constata-se que a evolução nos indicadores de sustentabilidade do OIC, durante o período em análise, resultaram, em primeira instância, da composição do OIC, consonante com a classificação enquanto artigo 9º de acordo com a legislação SFDR.

Tal evolução, resultou, por um lado, da dinâmica de melhoria dos indicadores por parte dos emitentes, fruto da consciencialização da importância das suas práticas e do seu impacto nos indicadores de sustentabilidade, e, por outro, dos efeitos da estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, não só ao nível da integração de fatores de sustentabilidade na seleção de emitentes, como também do envolvimento estabelecido com os mesmos.

A abordagem da Sociedade Gestora, de acordo com o detalhado na sua Política de Envolvimento, não obstante pretender-se tão abrangente quanto possível, apresenta maior foco nas seguintes situações:

- Ao nível das Assembleias Gerais de Acionistas, foco nas Empresas, mais representativas no contexto do património gerido pela Sociedade Gestora, ou com avaliação global ESG mais baixa, sempre na lógica de melhoria das práticas do emitente. No que se refere ao exercício dos direitos de voto, associado a exposições a emitentes em que o OIC investiu durante 2026, consta deste Relatório e Contas no ponto “Exercício de Direitos de Voto em Assembleias Gerais de Acionistas” uma análise estatística detalhada.
- Ao nível do Envolvimento direto com as Empresas, a Sociedade Gestora participou em articulação com outros investidores internacionais na avaliação e averiguação de situações identificadas, em que alegadamente estiveram em causa possíveis práticas não adequadas em termos de sustentabilidade. A abordagem de envolvimento, desenvolvida pela Sociedade Gestora, no âmbito da gestão deste OIC, será disponibilizada no Relatório de Envolvimento de 2026 a publicar no website da Sociedade Gestora.

Como corolário da dimensão estratégica, que a abordagem de Envolvimento assumiu na estratégia de sustentabilidade da Sociedade Gestora, uma resposta negativa a esforços apoiados pela Sociedade Gestora, para a correção de práticas consideradas inadequadas à luz da sua visão da sustentabilidade, foi naturalmente um fator a condicionar negativamente um potencial investimento no emitente em questão.



Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Os **índices de referência** são índices para aferir se o produto financeiro assegura a realização das características ambientais ou sociais que promove.

Não Aplicável

De que forma o índice de referência difere de um índice geral de mercado?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro relativamente aos indicadores de sustentabilidade que determinam o alinhamento do índice de referência com as características ambientais ou sociais promovidas?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice de referência?

Não Aplicável

Qual foi o desempenho deste produto financeiro em comparação com o índice geral de mercado?

Não Aplicável

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Relatório de auditoria

Relato sobre a auditoria das demonstrações financeiras

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do Caixa Investimento Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o «OIC») gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. («Entidade Gestora»), que compreendem o Balanço em 30 de junho de 2026 (que evidencia um total de 115 836 912 euros e um total de capital do OIC de 115 664 666 euros, incluindo um resultado líquido de 4 257 029 euros), a Demonstração dos resultados, a Demonstração dos fluxos de caixa relativas ao período de seis meses findo naquela data, e as Divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do Caixa Investimento Socialmente Responsável - Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, gerido pela Caixa Gestão de Ativos – SGOIC, S.A. em 30 de junho de 2026 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao período de seis meses findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Responsabilidades do órgão de gestão e órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os Organismos de Investimento Coletivo em Valores Mobiliários;
- elaboração do Relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respetivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada; e
- comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, incluindo o órgão de fiscalização da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do Relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

Relato sobre outros requisitos legais e regulamentares

Sobre o Relatório de gestão

Em nossa opinião, o Relatório de gestão, foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Lisboa, 13 de agosto de 2026

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A

Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas n.º 1930 e registado na CMVM com o n.º 20190019)

Relatório de Garantia de fiabilidade sobre a informação incluída no Anexo ao relatório de gestão – Sustentabilidade, com referência a 30 de junho de 2026

Ao Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA

Introdução

Fomos contratados pelo Conselho de Administração da Caixa Gestão de Ativos, SGOIC, SA (Entidade Gestora), na qualidade de Entidade Gestora do Caixa Investimento Socialmente Responsável – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto (o "OIC") para realização de um trabalho de garantia limitada de fiabilidade sobre a informação divulgada no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade, com referência a 30 junho de 2026, a qual foi elaborada em conformidade com os requisitos previstos no artigo 9.º do Regulamento (EU) n.º 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, e com o Anexo V do regulamento (EU) n-º 2022/1288 da Comissão, de 6 de abril de 2022, que o complementa.

Responsabilidades

É da responsabilidade do Conselho de Administração a identificação dos critérios que suportam o posicionamento do Fundo ao nível da sustentabilidade, nomeadamente no que diz respeito aos critérios ESG que permitem a sua classificação no âmbito do artigo 9º do regulamento supracitado, bem como a preparação do Anexo ao Relatório de gestão – Sustentabilidade, assegurando uma recolha fiável, reporte e consolidação da informação adequada que permita garantir que a informação reportada se encontra isenta de distorções materialmente relevantes. Esta responsabilidade inclui a implementação e manutenção de um modelo de gestão que engloba um sistema de controlo interno apropriado, a manutenção de registos adequados e a garantia da fiabilidade e solidez da informação requerida para a preparação da Informação de Sustentabilidade, com o propósito de que esteja isenta de distorções materialmente relevantes devida a fraude ou erro.

A nossa responsabilidade consiste em emitir um parecer de garantia limitada de fiabilidade, profissional e independente, baseado nos procedimentos realizados e especificados na secção abaixo "objetivo e âmbito dos trabalhos".

Objetivo e Âmbito dos Trabalhos

O trabalho que realizámos foi efetuado de acordo com a Norma Internacional sobre Trabalhos de Garantia de Fiabilidade ISAE 3000 (Revista) "Trabalhos de garantia de fiabilidade que não sejam auditorias ou exames simplificados de informação financeira histórica", emitida pelo Internacional *Auditing and Assurance Standards Board da Internacional Federation of Accountants*. Esta Norma exige que cumpramos com os requisitos éticos aplicáveis e que planeemos e executemos o trabalho de garantia de fiabilidade com o objetivo de obter um grau de segurança limitado sobre se a informação que consta do anexo de sustentabilidade, por referência a 30 junho de 2026 não contém distorções materialmente relevantes.

Para esse efeito, o nosso trabalho incluiu os seguintes procedimentos:

- Entrevistas com os responsáveis pelo desenvolvimento e implementação dos critérios utilizados pelo Fundo para avaliação dos emitentes ao nível de critérios ESG, com o objetivo de compreender de que forma esta informação se adequa à classificação do fundo como artigo 9º, bem como, a sua aplicação consistente, periódica e sistemática;
- Indagações aos colaboradores responsáveis, a um nível estratégico e operacional, pelo levantamento, sistematização, disponibilização e posterior reporte no Anexo V correspondente à informação de sustentabilidade, com o propósito de:
 - Compreender o ambiente de controlo interno, face aos riscos inerentes aos processos, mais especificamente, no que diz respeito à existência de controlos existentes que atestem e validem que os critérios de sustentabilidade são cumpridos e que o reporte reflete a efetiva performance na aplicação destes critérios;
 - Entender a robustez do processo de recolha, tratamento e reporte da informação que consta do Anexo de sustentabilidade; e
 - A identificação da informação relevante produzida e comunicada, bem como a capacidade de rastreabilidade da mesma, tendo em vista, o controlo efetivo por parte dos responsáveis do processo.
- O levantamento dos processos, procedimentos e controlos relevantes, realizando um *walk-through* aos mesmos, atestando a sua existência e relevância para a recolha, agregação, validação e relato;
- A verificação numa base de amostragem da informação que suporta o processo, na sua origem, bem como o seu correto tratamento ao longo de todo o circuito de utilização da informação, pelos diferentes responsáveis, incluindo o seu reporte; e
- a verificação, numa base de amostragem, da eficácia dos sistemas e processos de recolha, agregação, validação e relato que suportam a informação divulgada no Anexo ao Relatório de Gestão – Sustentabilidade do OIC, através de recálculos e validação dos dados reportados.

Os procedimentos efetuados foram mais limitados do que seriam num trabalho de garantia razoável de fiabilidade, por conseguinte, foi obtida menos segurança do que num trabalho de garantia razoável de fiabilidade.

Entendemos que os procedimentos efetuados são suficientes e apropriados para proporcionar bases para a nossa conclusão.

Conclusão

Com base nos procedimentos realizados, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que a informação incluída no Anexo ao Relatório de gestão – Sustentabilidade do Caixa Investimento Socialmente Responsável – Fundo de Investimento Mobiliário Aberto, com referência a 30 junho de 2026, elaborada em conformidade com os requisitos do artigo 9.º do Regulamento (EU) n.º 2019/2088, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de novembro de 2019, e com o Anexo V do Regulamento (EU) n.º 2022/1288, da Comissão de 6 de abril de 2022, que o complementa, não está, em todos os aspetos materiais, adequadamente apresentada.

Qualidade e independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentes aplicáveis.

Cumprimos com os requisitos de independência e ética do *International Ethics Board of Accountants* (IESBA).

Lisboa, 13 de agosto de 2026

Forvis Mazars & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Representada por Pedro Miguel Pires de Jesus (Revisor Oficial de Contas nº 1930 e registado na CMVM com nº 20190019)